

PROJETO CURRICULAR ESCOLA

UMA
EDUCAÇÃO
ONDE TODOS
CONTAM

2021/22



ESCOLA SECUNDÁRIA
VITORINO
NEMÉSIO

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| ÍNDICE..... | 1 |
| INTRODUÇÃO | 0 |
| CAPÍTULO I..... | 1 |
| 1 OBJETIVOS DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA | 1 |
| 2 ORIENTAÇÕES CURRICULARES DE AÇÃO PROGRAMÁTICA DO PCE..... | 1 |
| CAPÍTULO II..... | 2 |
| 1 ARTICULAÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO, DEPARTAMENTOS CURRICULARES E CONSELHOS DE TURMA NA GESTÃO DO CURRÍCULO | 2 |
| 2 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR..... | 2 |
| 2.1 HORÁRIO ESCOLAR..... | 2 |
| 2.2 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA ESCOLA..... | 3 |
| 2.2.1 CARGA LETIVA | 3 |
| 2.2.2 PLANO CURRICULAR DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO – REGULAR..... | 4 |
| 2.2.2.1 ÁREA TRANSVERSAL – HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DOS AÇORES | 5 |
| 2.2.3 PLANO CURRICULAR DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROFIJ II (NÍVEL 2)..... | 6 |
| 2.2.4 PLANO CURRICULAR DO ENSINO BÁSICO - RECORRENTE POR BLOCOS CAPITALIZÁVEIS..... | 6 |
| 2.2.5.1 CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS..... | 7 |
| 2.2.5.2 PLANO CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO – PROFIJ IV (NÍVEL 4)..... | 10 |
| 2.2.5.3 PLANO CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO - RECORRENTE POR BLOCOS CAPITALIZÁVEIS | 10 |
| 3 DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE | 12 |
| 4 MODALIDADES E ESTRATÉGIAS DE APOIO EDUCATIVO..... | 13 |
| 5 CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS | 13 |
| 5.1 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO | 13 |
| 5.2 ENSINO SECUNDÁRIO- 10º E 11º ANOS (CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS)..... | 14 |
| 5.2.1 ENSINO SECUNDÁRIO- 12º ANO (CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS)..... | 15 |
| 5.3 CURSOS DE PROFIJ II, NÍVEL 2 E PROFIJ IV, NÍVEL 4 - PROCESSOS DE SELEÇÃO | 15 |
| 6 PLANIFICAÇÃO DE ATIVIDADES/CALENDARIZAÇÃO/AVALIAÇÃO..... | 16 |
| CAPÍTULO III..... | 17 |
| 1 APRENDIZAGENS: DOCUMENTOS CURRICULARES | 17 |
| 2 PROCEDIMENTOS GERAIS DE AVALIAÇÃO | 17 |
| 2.1 MODALIDADES DE AVALIAÇÃO..... | 18 |
| 3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO..... | 20 |
| 3.1 ORIENTAÇÕES/PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS QUE FUNCIONAM EM REGIME DE SEMESTRALIDADE – ENSINO BÁSICO REGULAR | 21 |



| | |
|---|----|
| 3.2 DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULAR (DAC) 2021/2022 E HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DOS AÇORES – ENSINO BÁSICO REGULAR | 23 |
| 4. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO | 24 |
| 5. EFEITOS DA AVALIAÇÃO | 26 |
| 5.1 ENSINO BÁSICO..... | 26 |
| 5.2 ENSINO SECUNDÁRIO | 27 |
| 6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS DO PROFIJ II E IV | 27 |
| 6.2 AVALIAÇÃO SUMATIVA | 28 |
| 6.3 PROGRESSÃO | 29 |
| 6.3.1 PROGRESSÃO ESPECÍFICA PARA O NÍVEL IV..... | 29 |
| 6.3.2 PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)..... | 29 |
| 6.3.3 PROVA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO..... | 30 |
| 6.3.3.1 PROVA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO – NÍVEL II | 31 |
| 6.3.3.2 PROVA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO –NÍVEL IV..... | 31 |
| 6.4 PORTEFÓLIO INDIVIDUAL | 32 |
| 6.5 PROVA DE AVALIAÇÃO FINAL | 32 |
| 6.6 CERTIFICAÇÃO | 32 |
| 7 ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESVN | 33 |
| 8 ENSINO RECORRENTE POR BLOCOS CAPITALIZÁVEIS: BÁSICO E SECUNDÁRIO – PROCEDIMENTOS DE FUNCIONAMENTO E DE AVALIAÇÃO | 34 |
| 8.1 PROCEDIMENTOS DE FUNCIONAMENTO | 34 |
| 8.2 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO | 34 |
| 9 ORIENTAÇÕES/PROCEDIMENTOS A TER EM CONTA PELO DIRETOR DE TURMA/CONSELHOS DE TURMA NAS REUNIÕES DE AVALIAÇÃO | 34 |
| CAPÍTULO IV | 37 |
| 1 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA | 37 |
| ANEXO 1 - MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO REGULAR – 7.º ANO | 38 |
| ANEXO 2 - MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO REGULAR – 8.º ANO | 39 |
| ANEXO 3 - MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO REGULAR – 9.º ANO | 40 |
| ANEXO 4 – EXPRESSÃO CULTURAL E EMPREENDEDORISMO E+RAÍZES | 41 |
| ANEXO 5 –TEMAS E CONTEÚDOS DE HGCA (TRANSVERSAIS) E SUA ARTICULAÇÃO COM AS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS (AE) NO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO / COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER NO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO | 42 |
| ANEXO 6 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS POR ANO/TRANSVERSALIDADE – HGCA..... | 50 |
| ANEXO 7 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO OPERADOR/A DE DISTRIBUIÇÃO..... | 52 |
| ANEXO 8 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO OPERADOR/A AGRÍCOLA | 53 |
| ANEXO 9 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO/A DE AÇÃO EDUCATIVA | 54 |
| ANEXO 10 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO/A DE INFORMÁTICA - SISTEMAS | 55 |

| | |
|---|----|
| ANEXO 11 - MATRIZ CURRICULAR DO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO/A DE INFORMAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA..... | 56 |
| ANEXO 12 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO/A DE APOIO FAMILIAR E DE APOIO À COMUNIDADE..... | 57 |
| ANEXO 13 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO/A DE CONTABILIDADE | 58 |
| ANEXO 14 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO/A DE DESPORTO..... | 59 |
| ANEXO 15 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO/A DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL..... | 60 |
| ANEXO 16 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO ANIMADOR/A SOCIOCULTURAL..... | 61 |
| ANEXO 17 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO/A ADMINISTRATIVO/A..... | 62 |
| ANEXO 18 - CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DA COMPONENTE LETIVA..... | 63 |
| ANEXO 19 – FUNCIONAMENTO DA SEMESTRALIDADE HISTÓRIA E GEOGRAFIA 2021/2022..... | 66 |
| ANEXO 20 – ORGANIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS SEMESTRAIS EV/ET/TIC/CIDADANIA | 67 |



O projeto curricular de escola (PCE) é um conjunto de estratégias, opções e linhas orientadoras que a escola, de acordo com o seu próprio contexto, adota e que visam o sucesso educativo, numa ótica anual, devendo para tanto:

- dar respostas aos problemas reais da escola, integrando e generalizando a ação dos diversos intervenientes;
- tornar a ação pedagógica mais informada e esclarecida;
- promover o desenvolvimento de competências definidas por lei.

Reforçar ou criar uma verdadeira cultura de gestão curricular e uma cultura interdisciplinar, através do trabalho colaborativo e da responsabilização dos órgãos coletivos de gestão pedagógica é, muito provavelmente, o elemento mais determinante do sucesso da mudança que se propõe.

Naturalmente, a cada professor, individualmente, cabe a responsabilidade importantíssima de tomar as decisões adequadas e de conduzir o trabalho concreto com os seus alunos, enquadrado pelos órgãos coletivos em que está integrado e de acordo com a legislação em vigor.



1| Objetivos do Projeto Curricular de Escola

A principal finalidade do Projeto Curricular de Escola é fomentar práticas educativas, articuladas com o meio escolar, de forma a atingir os objetivos perspetivados nos Currículos Nacional e Regional, bem como no Projeto Educativo da Escola. É função do PCE fornecer linhas orientadoras para que se atinjam perfis educativos direcionados para a melhoria, através do trabalho colaborativo e cooperativo entre toda a comunidade educativa e os seus intervenientes.

2| Orientações Curriculares de Ação Programática do PCE

Formar cidadãos numa perspetiva integral, articulando as dimensões cognitiva, afetiva e cultural.

Promover o sucesso educativo.

Implementar boas práticas pedagógicas, alicerçadas em metodologias adequadas aos contextos das turmas e dos alunos.

Proporcionar processos de ensino-aprendizagem que articulem competências e aprendizagens e que sejam sustentados em estratégias diversificadas conjugadas com as diferentes modalidades de avaliação.

Propiciar atividades de complemento e enriquecimento do currículo que promovam experiências extracurriculares.

Criar equipas que incrementem a cooperação, a reflexão e os dinamismos educativos na comunidade escolar.

Organizar atividades de apoio de alunos.



1| Articulação do Conselho Pedagógico, Departamentos Curriculares e Conselhos de Turma na gestão do Currículo

Para que o currículo se desenvolva de forma integrada, articulando as suas vertentes nacional e regional com a local (de escola), impõe-se que os vários órgãos da escola se articulem e se concentrem no exercício das suas competências e responsabilidades.

O Regulamento Interno da Escola Secundária Vitorino Nemésio define as competências de cada um dos seus órgãos. Para além destas, aplicam-se as competências definidas no Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, constituindo a terceira alteração ao Regime de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 35/2006/A e 17/2010/A, respetivamente, de 6 de setembro e de 13 de abril.

2| Organização Escolar

2.1| Horário escolar

De acordo com as premissas da legislação em vigor, compete à Unidade Orgânica, no âmbito da gestão dos tempos escolares, determinar o seu horário e regime de funcionamento.

No que concerne ao horário escolar, as aulas decorrem em três períodos: manhã, tarde e noite, de acordo com a seguinte tabela:

Tabela 1 – Horário escolar

| Horário | Turnos |
|---------------|------------------|
| 8.15-9.00 | Período da manhã |
| 9.00-9.45 | |
| 9.45-10.00 | Intervalo |
| 10.00-10.45 | Período da manhã |
| 10.45-11.30 | |
| 11.30-11.45 | Intervalo |
| 11.45-12.30 | Período da manhã |
| 12.30-13.15 | |
| 13.15 – 13.30 | Intervalo |
| 13.30-14.15 | Período da tarde |
| 14.15-15.00 | |
| 15.00-15.15 | Intervalo |
| 15.15-16.00 | Período da tarde |
| 16.00-16.45 | |
| 18.55-20.55 | Período noturno |
| 20.55-21.00 | Intervalo |
| 21.00-23.00 | Período noturno |

2.2| Estrutura e Organização curricular da escola

2.2.1| Carga Letiva

A carga letiva é distribuída de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o previsto no artigo 32.º da Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro - Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos. Sem prejuízo do disposto na lei, na elaboração dos horários das turmas e dos docentes, devem considerar-se, entre outras, as seguintes orientações:

- na distribuição das disciplinas, ao longo da semana, deve-se ter em conta que as aulas das disciplinas com dois tempos semanais não devem ocorrer em dois dias consecutivos;
- nos ensinos básico e secundário, as opções disciplinares que não têm a totalidade dos alunos da turma devem estar no início da manhã ou final da tarde, para evitar a

existência de tempos livres nos horários dos alunos;

- a não existência de uma aula teórica comum a toda a turma entre os tempos letivos lançados separadamente, no horário de cada turno, das turmas desdobradas;

- na distribuição da carga letiva diária, as turmas não podem ter mais do que seis tempos letivos consecutivos e, excepcionalmente podem ser distribuídos até oito tempos letivos diários, desde que sejam ocupados por duas ou mais disciplinas de carácter prático;

- uma disciplina não pode decorrer mais do que uma vez no mesmo dia, exceto nos programas formativos profissionalizantes.

2.2.2| Plano Curricular do 3º Ciclo do Ensino Básico – Regular

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho que estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional, cada unidade orgânica tem autonomia para definir o seu projeto curricular de escola, formalizando-o numa matriz curricular.

Tomando por referência a matriz curricular de base do anexo IV do DLR referido e dando cumprimento ao que este estabelece, a nossa escola definiu, em sede própria, as Matrizes Curriculares do 3.º Ciclo do Ensino Básico Regular.

Anexo 1 - Matriz Curricular do 3º Ciclo do Ensino Básico Regular – 7.º ano

Anexo 2 - Matriz Curricular do 3º Ciclo do Ensino Básico Regular – 8.º ano

Anexo 3 - Matriz Curricular do 3º Ciclo do Ensino Básico Regular – 9.º ano

Neste ciclo de ensino, foi criada a disciplina de oferta de escola, E+Raízes, opcional, em alternativa à disciplina de Educação Moral e Religiosa, cujo programa se encontra em anexo.

Anexo 4 - Expressão Cultural e Empreendedorismo E+Raízes

2.2.2.1| Área transversal – História, Geografia e Cultura dos Açores

O Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A, de 23 de julho, que define o currículo regional para o Ensino Básico, consolida o ensino de História, Cultura e Geografia dos Açores (HGCA) em todos os anos de escolaridade do 3.º ciclo do ensino básico, e define-o como meio privilegiado “para a abordagem da açorianidade”. Para a concretização deste objetivo cada unidade orgânica do sistema educativo regional deverá optar por uma de duas possibilidades (n.º 9 do Artigo 9.º):

- a) uma gestão curricular transdisciplinar dos conteúdos de HGCA, no âmbito de diferentes disciplinas da matriz curricular de base;
- b) a oferta de HGCA como disciplina autónoma.

Por decisão do Conselho Pedagógico, ouvidos os departamentos curriculares, a nossa Escola escolheu a primeira opção.

Neste sentido, cabe a cada Conselho de Turma, partindo do documento de operacionalização da transversalidade, a operacionalização desta estratégia, tendo por base as propostas previstas no decreto regional supracitado e tendo em conta o contexto específico de cada turma.

Esta operacionalização deverá ser concertada em reunião, no início do ano letivo ou aquando da reunião intercalar no primeiro período, devendo ser iniciada pela disciplina de Geografia, no 7.º ano, e pela disciplina de História, nos anos subsequentes.

Deve cada Conselho de Turma definir as atividades a desenvolver ao longo de cada período e deixar expresso em ata, na reunião final de cada período, as estratégias adotadas e uma síntese do que foi desenvolvido.

Anexo 5 - Temas e conteúdos de HGCA (transversais) e sua articulação com as Aprendizagens Essenciais (AE) no 3.º Ciclo do Ensino Básico / Competências a desenvolver no 3.º Ciclo do Ensino Básico

Anexo 6 - Conteúdos programáticos por ano/transversalidade – HGCA

2.2.3 | Plano Curricular do 3º Ciclo do Ensino Básico – PROFIJ II (Nível 2)

Oferta formativa: Operador/a de distribuição (1º ano) e Operador/a Agrícola (2º ano).

Anexo 7 - Matriz Curricular do curso Operador/a de distribuição

Anexo 8 - Matriz Curricular do curso Operador/a Agrícola

2.2.4 | Plano Curricular do Ensino Básico - Recorrente por Blocos capitalizáveis

A estrutura dos blocos capitalizáveis e os planos curriculares do ensino básico recorrente mediatizado são definidos de acordo com a Portaria nº18/2010, de 17 de fevereiro, seguindo o previsto no Decreto Legislativo Regional, nº13/2002/A, de 12 abril.

Tabela 2 - Matriz do Ensino Básico Recorrente por blocos capitalizáveis

(Estrutura dos blocos capitalizáveis do 3.º ciclo do ensino básico recorrente, número de horas efetivas de lecionação e precedências de cada bloco).

| Bloco | Horas | Precedências |
|---|-------|------------------------------|
| Introdução à Língua Estrangeira a) | 80 | ----- |
| Língua Portuguesa I | 100 | ----- |
| Língua Portuguesa II | 100 | Língua Portuguesa I |
| Língua Portuguesa III | 100 | Língua Portuguesa I e II |
| Inglês/Francês/Alemão I b) | 80 | ----- |
| Inglês/Francês/Alemão II | 80 | Inglês/Francês/Alemão I |
| Inglês/Francês/Alemão III | 80 | Inglês/Francês/Alemão I e II |
| História I | 50 | ----- |
| História II | 50 | História I |
| História III | 50 | História I e II |
| Geografia I | 50 | ----- |
| Geografia II | 50 | ----- |
| Geografia III | 50 | ----- |
| Matemática I | 100 | ----- |
| Matemática II | 100 | Matemática I |
| Matemática III | 100 | Matemática I e II |
| Ciências Naturais I | 50 | ----- |

| | | |
|-----------------------|----|-------|
| Ciências Naturais II | 50 | ----- |
| Ciências Naturais III | 50 | ----- |
| Físico-Química I | 50 | ----- |
| Físico-Química II | 50 | ----- |
| Físico-Química III | 50 | ----- |

- a) Disciplina a frequentar pelos alunos que se encontrem nas condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de abril, podendo ser substituída pela frequência dos blocos I e II da correspondente língua estrangeira do 2.º ciclo do ensino básico recorrente.
- b) É obrigatoriamente a mesma língua que tenha sido frequentada no 2.º ciclo do ensino básico, exceto quando o aluno tenha frequentado o respetivo bloco de iniciação. Tem como precedência a aprovação no bloco de iniciação à respetiva língua estrangeira quando o aluno não possua certificação dessa língua no 2.º ciclo do ensino básico.

2.2.5| Plano Curricular do Ensino Secundário

A escola possui uma vasta oferta formativa no ensino secundário diurno, na qual se destaca uma vertente mais orientada para o prosseguimento de estudos de nível superior (Cursos Científico-Humanísticos), uma vertente mais orientada para a integração no mercado de trabalho (Cursos ProFIJ) e o ensino noturno, com o ensino recorrente por blocos capitalizáveis.

2.2.5.1| Cursos Científico-Humanísticos

Para o Ensino Secundário, com o objetivo de prosseguimento de estudos, esta escola oferece, atualmente, os cursos de: Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Artes Visuais e Línguas e Humanidades, com os planos curriculares previstos no Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho e de acordo com a Portaria n.º 226-A/2018 de 07 de agosto que procede à regulamentação dos Cursos Científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do referido DL.

Tabela 3 - Matriz Curricular Base do Ensino Secundário Regular DLR nº 55/2018 – 10.º e 11.º anos

| Componente de formação | desenvolvimento da Cidadania e | Carga horária semanal (minutos) | |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------|
| | | 10.º e 11.º anos | |
| Geral: | | | |
| Português | | 180 | 4x45 min. |
| Língua Estrangeira (a) | | 180 | |
| Filosofia | | 180 | |



| | | | |
|--------------------------------|--|-----------|-------------|
| Educação Física | | 180 | |
| Específica: | | | |
| Trienal | | 270 | 6x45 min. |
| Opções: | | | |
| Bienal 1 | | 270/315 | 6/7x45 min. |
| Bienal 2 | | 270/315 | 6/7x45 min. |
| Educação Moral e Religiosa (b) | | 45 | 1x45 min. |
| TOTAL | | 1530/1620 | |

- a) No 10.º ano, o aluno escolhe uma língua estrangeira (Inglês, Francês ou Alemão). No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, a LE I insere-se na componente da formação geral e a LE II na componente de formação específica. Se o aluno der continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico (LE I ou II) e iniciar uma nova língua estrangeira (LE III), esta integra-se obrigatoriamente na componente de formação específica, inserindo-se, na componente de formação geral, uma das línguas estrangeiras já estudadas. Se o aluno pretender apenas iniciar uma nova língua estrangeira, a mesma insere-se na componente de formação geral.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- c) Componente desenvolvida transversalmente nas várias disciplinas.

Tabela 4 - Matriz Curricular Base do Ensino Secundário Regular DLR nº 55/2018 – 12.º ano

| Componente de formação | Cidadania e desenvolvimento (b) | Carga horária semanal (minutos) | |
|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------|
| | | 12.º ano | |
| Geral: | | | |
| Português | | 225 | 5x45 min. |
| Educação Física | | 180 | 4x45 min. |
| Específica: | | | |
| Trienal | | 270 | 6x45 min. |
| Opções: | | | |
| Anual 1 | | 180 | 4x45 min. |
| Anual 2 | | 180 | 4x45 min. |
| Educação Moral e Religiosa (a) | | 45 | 1x45 min. |
| TOTAL | | 1035 | |

- a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- b) Componente desenvolvida transversalmente nas várias disciplinas.

Nota 1 | Disciplinas Bienais/Anuais da componente de formação específica

O aluno escolhe duas disciplinas, estando uma delas obrigatoriamente ligada



à natureza específica do curso, podendo a outra pertencer a outra área do saber. Ao escolher as disciplinas desta componente deve ter presente o estipulado nos anexos I a IV e VI [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º], da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto.

Nota 2 | História, Culturas e Democracia

Disciplina da componente de formação específica anual e opcional de oferta de escola no currículo do 12.º ano, destinada aos alunos dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas e de Artes Visuais do Ensino Secundário.

As Aprendizagens Essenciais (AE) podem ser consultadas na página da escola em lugar próprio ou no link:

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/ae_hcd_12.o.pdf

Esta disciplina pretende “contribuir, recorrendo às metodologias e instrumentos da História, para o desenvolvimento de competências de reflexão crítica, consistente e autónoma sobre a nossa contemporaneidade”. (AE, HCD, p. 2)

Nota 3 | Percurso formativo com permuta de disciplinas

No artigo 16.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 07 de agosto, encontram-se estabelecidas as condições inerentes ao processo de permuta de disciplinas que tem como principal objetivo permitir que o aluno possa definir o seu próprio percurso formativo.

1 — Nos cursos científico-humanísticos, a adoção de um percurso formativo próprio realiza-se nas seguintes condições:

- a) Permuta de uma das disciplinas bienais e ou de uma das disciplinas anuais da componente de formação específica por disciplina(s) correspondente(s) de um curso diferente do frequentado;
- b) Realização, obrigatória, de uma disciplina bienal e de uma disciplina anual da componente de formação específica da natureza do curso frequentado;
- c) Da permuta entre disciplinas, não pode resultar a frequência de disciplinas equivalentes, ou que abranjam parte dos mesmos conteúdos de outras disciplinas da mesma área do saber do plano curricular do seu curso, em conformidade com os

anexos VI e VII à presente portaria da qual fazem parte integrante.

2 — A permuta de disciplinas está condicionada à disponibilidade de turma/horário e deverá ser requerida nos Serviços Administrativos, pelo encarregado de educação ou pelo aluno quando maior de 18 anos, até ao 5.º dia útil do 2.º período.

2.2.5.2 | Plano Curricular do Ensino Secundário – PROFIJ IV (nível 4)

Oferta formativa: Técnico/a de Ação Educativa (1º ano), Técnico/a de Informática - Sistemas (1º ano), Técnico/a de Informação e Animação Turística (1º ano), Técnico/a de Apoio Familiar e de Apoio à Comunidade (2.º ano), Técnico/a de Contabilidade (2.º ano), Técnico/a de Desporto (3.º ano), Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural (3.º ano), Animador/a Sociocultural (3.º ano) e Técnico/a Administrativo/a (3.º ano).

Anexo 9 - Matriz Curricular do curso Técnico/a de Ação Educativa

Anexo 10 - Matriz Curricular do curso Técnico/a de Informática - Sistemas

Anexo 11 - Matriz Curricular do curso Técnico/a de Informação e Animação Turística

Anexo 12 - Matriz Curricular do curso Técnico/a de Apoio Familiar e de Apoio à Comunidade

Anexo 13 - Matriz Curricular do curso Técnico/a de Contabilidade

Anexo 14 - Matriz Curricular do curso Técnico/a de Desporto

Anexo 15 - Matriz Curricular do curso Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural

Anexo 16 - Matriz Curricular do curso Animador/a Sociocultural

Anexo 17 - Matriz Curricular do curso Técnico/a Administrativo/a

2.2.5.3 | Plano Curricular do Ensino Secundário - Recorrente por Blocos Capitalizáveis

Esta escola oferece o Ensino Secundário Recorrente Mediatizado de acordo com a portaria n.º 18/2010 de 17 de fevereiro, que altera o desenho curricular do Ensino Secundário Recorrente por Blocos Capitalizáveis, os planos curriculares e as condições de avaliação.

Nesta modalidade estão disponíveis o Curso Geral de Ciências Exatas e o Curso

Geral de Ciências Humanas.

Tabela 5 - Estrutura dos blocos capitalizáveis da componente de formação geral do ensino secundário recorrente

| Bloco | Horas | Precedências |
|--|-------|---------------------------------------|
| Português I | 100 | ----- |
| Português II | 100 | Português I |
| Português III | 120 | Português I e II |
| Inglês/Francês/Alemão I a) | 100 | ----- |
| Inglês/Francês/Alemão II | 100 | Inglês/Francês/Alemão I |
| Inglês/Francês/Alemão III | 100 | Inglês/Francês/Alemão I e II |
| Filosofia I | 100 | ----- |
| Filosofia II | 100 | Filosofia I |
| Iniciação à Língua Estrangeira I b) | 120 | ----- |
| Iniciação à Língua Estrangeira II b) | 120 | Iniciação à Língua Estrangeira I |
| Iniciação à Língua Estrangeira III b) | 120 | Iniciação à Língua Estrangeira I e II |
| Introdução às Tecnologias da Informação c) | 80 | Bloco único a frequentar no 1º ano |

- a) Língua estrangeira correspondente ao nível de continuação da língua. O aluno opta por frequentar uma das línguas estrangeiras para as quais possua certificação ao nível do 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente.
- b) Blocos a frequentar exclusivamente pelos alunos que não possuam certificação de uma segunda língua estrangeira no ensino básico. É ministrada em comum com os correspondentes blocos de língua estrangeira do 3.º ciclo do ensino básico recorrente.
- c) Passível de dispensa mediante a realização de uma prova de avaliação diagnóstica.

Tabela 6 - Curso de Ciências Exatas - Estrutura dos blocos capitalizáveis da componente de formação específica

| Bloco | Horas | Precedências |
|------------------------|-------|--|
| Matemática A I | 140 | ----- |
| Matemática A II | 140 | Matemática A I |
| Matemática A III | 140 | Matemática A I e II |
| Físico e Química A I | 140 | ----- |
| Físico e Química A II | 140 | Físico e Química A I |
| Biologia e Geologia I | 140 | ----- |
| Biologia e Geologia II | 140 | Biologia e Geologia I |
| Opção I a) | 120 | Aprovação nos blocos terminais das disciplinas |



| | | |
|-------------|-----|--|
| Opção II a) | 120 | Aprovação nos blocos terminais das disciplinas |
|-------------|-----|--|

- a) Disciplina a escolher entre as disciplinas anuais da componente de formação específica de qualquer curso científico humanístico que seja oferecido pela escola. Deve ser observada a tabela de precedências que constitui o anexo IX, da Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto.

Tabela 7 - Curso de Ciências Humanas - Estrutura dos blocos capitalizáveis da componente de formação específica

| Bloco | Horas | Precedências |
|-----------------------------|-------|--|
| História A I | 140 | ----- |
| História A II | 140 | História A I |
| História A III | 140 | História A I e II |
| Inglês/Francês/Alemão I a) | 140 | ----- |
| Inglês/Francês/Alemão II a) | 140 | Inglês/Francês/Alemão I a) |
| Geografia A I | 140 | ----- |
| Geografia A II | 140 | Geografia A I |
| Opção I b) | 120 | Aprovação nos blocos terminais das disciplinas |
| Opção II b) | 120 | Aprovação nos blocos terminais das disciplinas |

- a) Língua de iniciação (língua estrangeira III) ou continuação, obrigatoriamente diferente da frequentada na componente de formação geral.
- b) Disciplina a escolher de entre as disciplinas anuais da componente de formação específica de qualquer curso científico-humanístico que seja oferecido pela escola. Deve ser observada a tabela de precedências que constitui o anexo IX, da Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto.

3| Distribuição do Serviço Docente

A atribuição de turmas é da competência do Conselho Executivo, no respeito pelo que for estabelecido em Conselho Pedagógico (art.º 63º do DLR n.º 17/2010/A, de 13 de abril alterado e republicado pelo DLR n.º 13/2013/A, de 30 de agosto e art.º 110º do DLR n.º 11/2009/A, de 21 de julho).

Anexo 18 - Critérios de distribuição de serviço da componente letiva

4| Modalidades e Estratégias de Apoio Educativo

(de acordo com o ponto 6, do art.º 36, da Portaria nº75/2014, de 18 de novembro)

As modalidades e estratégias de apoio educativo caracterizam-se por contribuírem para o reforço das aprendizagens e orientação escolar dos alunos, especialmente para aqueles cujas dificuldades são mais evidentes e encontram-se definidas nos artigos 37.º a 43.º do Regulamento Interno da ESVN.

O apoio educativo aos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário é prestado pelos docentes nos termos previstos no Estatuto da Carreira Docente.

Os tempos letivos destinados ao apoio educativo são marcados no horário do docente, sem prejuízo da introdução de acertos ao longo do ano.

5| Critérios para a constituição de turmas

A constituição de turmas assenta no conhecimento que os Conselhos de Turma vão adquirindo dos alunos e que fundamentam as suas propostas. Assim, de acordo com esse princípio e no âmbito do capítulo V, da Portaria Nº 75/2014, de 18 de novembro, o Conselho Pedagógico determina os critérios a adotar.

5.1| 3º Ciclo do Ensino Básico

Para este nível de ensino, deve-se procurar obedecer aos seguintes princípios, a saber:

- 1.** A turma padrão é constituída por 23 alunos, exceto as que integram alunos com necessidades educativas especiais, cujo PEI tenha expresso a medida de redução de turma, que terão no máximo 20 alunos e não devem incluir mais de 2 alunos nessas condições;

2. Manter a estrutura da turma do ano anterior, sem prejuízo de recomendações emanadas pelo Conselho de Turma;
3. Evitar a segregação social ou por sexos e a formação de agrupamentos de alunos que possam criar na escola fenómenos de exclusão social;
4. A elaboração de uma turma não pode, em caso algum, ser baseada na frequência ou não da disciplina de Educação Moral e Religiosa ou E+Raízes;
5. Os alunos provenientes de turmas com escolaridade irregular ou de outros sistemas educativos devem incorporar-se na mesma turma;
6. Deve-se respeitar o nível etário dos alunos;
7. Deve-se agrupar alunos da mesma localidade, sem prejuízo do referido em 2;
8. Não constituir turmas exclusivamente com alunos em situação de retenção, exceto quando tal vise a constituição de uma turma ao abrigo de um programa específico de recuperação de escolaridade.

5.2 | Ensino Secundário- 10º e 11º Anos (Cursos Científico-Humanísticos)

Para este nível de ensino, e nos anos de escolaridade referidos, deve-se procurar obedecer aos seguintes princípios, a saber:

1. Constituir a turma, tendo em conta o Curso Científico-Humanístico em que o aluno se inscreve. (No ensino secundário, o número mínimo de alunos para assegurar o funcionamento de um Curso Científico-Humanístico é de 15 alunos);
2. A oferta de uma disciplina de opção da componente específica, depende da existência de pelo menos 10 alunos inscritos;
3. A turma padrão tem 25 alunos, exceto as que integram alunos com necessidades educativas especiais, cujo PEI tenha expresso a medida de redução de turma, que terão no máximo 20 alunos e não devem incluir mais de 2 alunos nessas condições;
4. Relativamente à Língua Estrangeira (10º ano) – Formação geral, o aluno escolhe uma língua estrangeira que poderá ser de continuação (Inglês ou Francês) ou de iniciação (Francês ou Alemão), segundo o estipulado na Portaria n.º 226-A/2018 de 07 de agosto e na alínea c) do anexo VI do DL nº 55/2018 de 06 de julho;

5. Formação Específica (só para os Cursos Científico-Humanísticos), constituir a turma, tendo em conta a(s) disciplina(s) bienais estruturantes em que o aluno se inscreveu;
6. Quando o número de inscritos por turma seja superior a 15 alunos e apenas nas disciplinas da componente de formação específica dos cursos científico-humanísticos em que haja uma forte componente experimental ou prática, procede-se ao desdobramento das turmas até dois tempos letivos semanais;
7. O desdobramento referido no número anterior cessa em qualquer momento do ano letivo quando o número de alunos, por exclusão por faltas, desistência ou transferência, desça abaixo do limite estabelecido no número anterior, havendo lugar ao correspondente reajustamento do horário de alunos e professores.

5.2.1| Ensino Secundário- 12º Ano (Cursos Científico-Humanísticos)

Deve-se procurar constituir a turma tendo em conta o Curso Científico-Humanístico em que o aluno se inscreveu.

A oferta de uma disciplina anual de opção da componente da formação específica, depende da existência de pelo menos 10 alunos inscritos.

A turma padrão tem 25 alunos, exceto as que integram alunos com necessidades educativas especiais que terão no máximo 20 alunos e não devem incluir mais de 2 alunos nessas condições.

Deve-se, igualmente, ter em conta:

1. A manutenção da estrutura da turma do ano anterior, sempre que possível;
2. As opções anuais da componente de formação específica não são condicionantes para a constituição das turmas, uma vez que se deve agrupar os alunos, das diferentes turmas, inscritos nestas disciplinas.

5.3| Cursos de ProFIJ II, nível 2 e ProFIJ IV, nível 4 - Processos de seleção

Ouvido o Coordenador dos cursos de ProFIJ e por decisão do Conselho Pedagógico, os formandos serão admitidos de acordo com os seguintes elementos, não cumulativos:

- a) Prova geral / teste psicotécnico;

- b) Prova prática;
- c) Entrevista.

Os elementos referidos servirão para apurar questões vocacionais, aferir competências e incidir sobre o perfil / atitudes do candidato.

A prova prática será concebida tendo em conta a natureza e características do curso.

O Serviço de Psicologia e Orientação poderá articular o processo de seleção com outras escolas da ilha, de forma a facilitar todo este processo, compatibilizando prazos e elementos de seleção, para que os candidatos não sejam submetidos à(s) mesma(s) prova(s) em diversas escolas.

6 | Planificação de Atividades/Calendarização/Avaliação

No início de cada ano letivo são inventariadas e apresentadas, para apreciação em Conselho Pedagógico, as propostas de atividades a inserir no Plano Anual de Atividades da Escola, por parte dos Departamentos Curriculares e do Conselho Executivo. Os restantes serviços/estruturas que existam na escola apresentam o seu PAA em conformidade com os seus objetivos e as finalidades a desenvolver.

Ao longo do ano letivo poderão ser entregues novas propostas que, após análise do Conselho Pedagógico, serão incluídas no Plano Anual de Atividades. Tal não invalida que a qualquer altura, possam ser desenvolvidas atividades não previstas, e sem análise prévia por parte do Conselho Pedagógico, integrando posteriormente o PAA.

No final de cada atividade, deverá ser preenchido o relatório de avaliação aprovado em Conselho Pedagógico, em formato digital e constante na página da escola.



1| Aprendizagens: documentos curriculares

De acordo com o ponto 1 do Despacho n.º 6605-A/2021 de 06 de julho do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, constituem-se como referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa, os seguintes documentos curriculares:

- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado através do Despacho n.º 6478/2017, de 9 de julho;
- b) As Aprendizagens Essenciais, homologadas através dos Despachos n.ºs 6944 - A/2018, de 18 de julho, 8476 -A/2018, de 31 de agosto, 7414/2020, de 17 de julho, e 7415/2020, de 17 de julho;
- c) A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- d) Os perfis profissionais/referenciais de competência, quando aplicável.

As Aprendizagens Essenciais constituem orientação curricular de base, para efeitos de planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, em cada ano de escolaridade ou de formação, componente de currículo, área disciplinar, disciplina ou UFCD. (art.17.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho)

2| Procedimentos Gerais de Avaliação

A avaliação é contínua e assenta na recolha de dados através da aplicação de instrumentos diversificados, que permitam aferir e avaliar o desempenho do aluno desde o início do ano letivo até ao respetivo momento de avaliação e deve obedecer expressamente ao determinado pela lei em vigor.

Nos cursos de ProFIJ (Programa de formação e inserção de jovens) a avaliação é contínua na componente sociocultural, científica e modular na componente tecnológica, seguindo os mesmos princípios apresentados anteriormente.

A avaliação dos alunos do Ensino Básico tem por base o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens a desenvolver pelos alunos do ensino básico, o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho, a Portaria nº 59/2019, de 28 de agosto e as competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A avaliação dos alunos do Ensino Secundário rege-se pelo Decreto-Lei nº55/2018, de 06 de julho, alterado pela Portaria n.º 226-A/2018, de 07 de agosto e as competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2.1 | Modalidades de Avaliação

Formativa - como todas as modalidades de avaliação adotadas pelo sistema, tem uma função de regulação, facilitando a construção de itinerários pessoais de formação.

A avaliação formativa é interna ao processo de ensino-aprendizagem, interessa-se mais pelos processos do que pelos resultados, torna o aluno protagonista da sua aprendizagem, permite diferenciar o ensino, serve ao professor para, através das informações colhidas, reorientar a sua atividade e serve ao aluno para autorregular as suas aprendizagens, consciencializando-o de que o conhecimento não é um produto de consumo, mas um produto a construir, e de que ele próprio tem um papel fundamental nessa construção.

Sumativa – a avaliação sumativa interna consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o grau de desenvolvimento das aprendizagens do aluno, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, destina-se a informar o aluno e/ou o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens definidas para cada disciplina e área não disciplinar e a tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.

A avaliação sumativa inclui:

a) a **interna**, integrada no processo de ensino-aprendizagem e formalizada em

reuniões do Conselho de Turma no final de cada período letivo e através da realização de exames/provas de equivalência à frequência;

b) a **externa** que se concretiza através da realização de Exames Finais Nacionais ou Provas/Exames de Equivalência à Frequência, para os alunos do 9º ano e dos cursos Científico-Humanísticos, de acordo com a legislação em vigor.

Autoavaliação e Heteroavaliação – deve ser feita obrigatoriamente no final de cada período/semestre letivo, por iniciativa do professor, e sempre que se julgue profícua para o processo de ensino-aprendizagem.

Aferição – externa, de acordo com o Decreto-Lei nº55/2018, de 06 de julho, salvo as exceções atualmente previstas na lei resultantes da atual situação epidemiológica, ocorre a meio do 3º ciclo – 8º ano de escolaridade e pretende:

- a) acompanhar o desenvolvimento do currículo, nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo;
- b) fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos;
- c) potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno.

Provas Finais de Ciclo / Provas de Equivalência à Frequência / Exames de Equivalência à Frequência / Exames Nacionais

Atendendo às sucessivas alterações legislativas sobre esta matéria, optou-se por não colocar neste documento os procedimentos pelos quais anteriormente se regiam. Toda a legislação decorrente deste processo, será atualizada e disponibilizada na página oficial da escola no separador Exames Nacionais com a referência ao respetivo ano letivo em curso.

Para os alunos do Ensino Secundário Recorrente Mediatizado que pretendam prosseguir estudos no Ensino Superior ou que se apresentem à avaliação sumativa externa na qualidade de autopostos, segue-se o estipulado nos pontos 15 a 30 e no quadro 7 do Anexo II, da Portaria nº 18/2010, de 17 de fevereiro.

3| Critérios de Avaliação

Até ao final do ano letivo, o Conselho Pedagógico aprova, sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação das diferentes disciplinas e anos de escolaridade, para o ano subsequente, tendo em conta:

- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) As Aprendizagens Essenciais;
- c) Os demais documentos curriculares, com vista à consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano de escolaridade ou ciclo, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais, as orientações curriculares regionais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais e nas orientações curriculares regionais no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.

O desempenho atitudinal do aluno tem, obrigatoriamente, de ser integrado nos diferentes descritores de desempenho sendo a sua operacionalização da responsabilidade do professor, no âmbito da sua autonomia pedagógica, em função das atividades que promove e desenvolve com os alunos.

No Conselho Pedagógico, a 24 de fevereiro de 2021, foram aprovados os descritores de desempenho transversais aos critérios de avaliação – Desenvolvimento pessoal e relacionamento interpessoal (qualidade da cooperação, responsabilidade, respeito, envolvimento nas tarefas), sem ponderação.

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelo conselho de turma.

Na página da ESVN encontram-se divulgados os critérios de avaliação específicos de cada disciplina, no separador Critérios Avaliação.

<http://www.esvnemesio.pt>

3.1| Orientações/procedimentos para a Avaliação das disciplinas que funcionam em regime de semestralidade – Ensino Básico Regular

As disciplinas de História e Geografia funcionam, no 3.º Ciclo do Ensino Básico, em regime de semestralidade. No início do ano letivo, é definido pelo Conselho Pedagógico o início e o término de cada semestre de acordo com o calendário escolar definido pelo órgão competente na matéria.

No primeiro semestre, enquanto uma turma tem a disciplina de História a outra turma tem a disciplina de Geografia, trocando no final de cada semestre. No caso de o número de turmas em cada ano de ensino ser ímpar, caberá ao órgão de gestão depois de ouvido o Conselho Pedagógico decidir se a turma sobranete se desdobrará em turnos, ou se funcionará em regime anual.

Poderá também o Conselho de Turma, atendendo às especificidades de cada turma, propor a divisão de uma turma em regime semestral por turnos, deixando essa proposta lavrada em ata de reunião final do ano letivo.

Anexo 19 – Funcionamento da semestralidade História e Geografia 2021-2022

As disciplinas do Departamento de Artes e Tecnologias funcionam de acordo com o que consta no documento anexo.

Anexo 20 – Organização das Disciplinas semestrais – ET/EV/TIC/Cidadania

De acordo com o estipulado nos pontos 12 e 13 do art.º 8.º da Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto, a avaliação sumativa de disciplinas com organização de funcionamento semestral processa-se do seguinte modo:

- a) No termo do período de organização adotado, o professor da disciplina entrega as propostas de avaliação ao diretor de turma e ao órgão executivo, sendo as avaliações registadas em ata na reunião do 2.º período;
- b) As propostas de avaliação referidas na alínea anterior estão sujeitas a aprovação do conselho de turma de avaliação no final de ano ou ciclo.

Desta organização de funcionamento não pode resultar uma diminuição da comunicação da informação sobre a avaliação das aprendizagens aos alunos e encarregados de educação, devendo ser garantida, pelo menos, uma vez durante o período adotado e, no final do mesmo, uma apreciação sobre a evolução das aprendizagens, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar e, sempre que aplicável, a incluir na ficha de registo de avaliação.

Organização da comunicação aos encarregados de educação:

1.º Semestre

- As disciplinas que semestralizam deverão elaborar uma avaliação intercalar descritiva, o mais elucidativa possível e com uma linguagem clara e acessível, no SGE (ainda que não revele valores quantitativos), relativamente às dificuldades e progresso dos alunos, de maneira que o encarregado de educação esteja a par da situação do seu educando/a e que o aluno tenha a possibilidade de recuperar ou melhorar a sua prestação.
- Esta avaliação descritiva, deve estar presente no SGE, no separador da avaliação intercalar de 1º período, até à sua realização.
- Quer na reunião intercalar do 1.º período, quer na do final do 1.º período, os professores procedem à entrega da grelha de avaliação ao Diretor de Turma;
- No final do semestre, os docentes entregam a grelha de avaliação final ao Diretor de Turma e ao Conselho Executivo.

2.º semestre

- No final do 2.º período, os professores procedem ao preenchimento das sínteses descritivas dos registos individuais de avaliação (SGE) e à entrega da grelha de avaliação ao Diretor de Turma (este momento funciona como avaliação intercalar das disciplinas do 2º semestre);
- No final do 3.º período são lançados na pauta os níveis referentes às disciplinas dos dois semestres. Apenas o docente que lecionou o 2º semestre entrega ao diretor de turma a respetiva grelha de avaliação.
- Apenas no final do 3.º período, é que as classificações referentes aos dois semestres são publicadas em pauta.

Relativamente aos Documentos Risco de Retenção dos alunos, estes são preenchidos pelos docentes aquando da reunião do 1.º período (1.º semestre) e da reunião de avaliação do 2.º período (2.º semestre), com registo das dificuldades detetadas e propostas de medidas para superação das mesmas.

No início do ano letivo, o Coordenador de Diretores de Turma do Ensino Básico deve solicitar aos Diretores de Turma que estes, por sua vez, esclareçam os encarregados de educação deste modo de operacionalização e de como poderão ter acesso à avaliação que vai sendo realizada.

3.2| Domínios de Autonomia Curricular (DAC)¹ 2021/2022 e História, Geografia e Cultura dos Açores – Ensino Básico regular

As aprendizagens e competências desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, de trabalho transversal, de articulação curricular e de abordagem interdisciplinar, definidas no âmbito da autonomia pedagógica das unidades orgânicas, nomeadamente nos Domínios de Autonomia Curricular e na disciplina de História Geografia e Cultura dos Açores são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas que os integram.

Sendo a DAC uma opção curricular de trabalho interdisciplinar e/ou de articulação curricular, decidiu-se aplicar esta modalidade às disciplinas de Educação Visual (EV), Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Cidadania e Desenvolvimento (CD) na turma E do 9º ano.

Para o efeito, os números de tempos letivos foram agregados para os docentes - 4 no total e no caso dos alunos o mesmo número de tempos previstos na matriz curricular para o respetivo ano de escolaridade em cada uma das disciplinas - EV com 2 tempos letivo, TIC e CD com 1 tempo letivo cada.

¹ art.º 10º do DLR n.º 16/2019/A, de 23 de julho

Cada disciplina tem uma sala específica atribuída de acordo com as suas necessidades sendo a gestão da sua ocupação realizada de acordo com a planificação proposta.

Conforme previsto a DAC privilegia o trabalho prático, bem como o desenvolvimento de pesquisa, relação e análise tendo por base temas ou problemas abordados sob perspetivas disciplinares/interdisciplinares. E, ainda, conceitos, factos, relações, procedimentos, capacidades, competências na sua transversalidade e especificidade disciplinar.

A avaliação é a prevista para cada uma das disciplinas de acordo com os critérios de aprendizagem e os perfis específicos de aprendizagens aprovados em sede de Conselho Pedagógico e em vigor para o presente ano letivo.

4. | Instrumentos de Avaliação

a) Durante o processo de ensino-aprendizagem, para objetivar a avaliação, o professor utiliza instrumentos específicos de avaliação, tais como:

- Grelhas de observação;
- Rubricas;
- Listas de verificação;
- Registos de audição, leitura, oralidade;
- Apresentações orais e/ou escritas;
- Testes;
- Trabalhos;
- Relatórios/trabalhos experimentais;
- Fichas de leitura;
- Portefólios;
- Fichas de autoavaliação;

...

b) Cada professor deve informar atempadamente os alunos dos objetivos e critérios específicos de avaliação, bem como as respetivas ponderações para que o aluno possa fazer a sua autoavaliação de uma forma sustentada.

- c)** Cada área curricular deve diversificar, por período, os instrumentos de avaliação de acordo com o definido em cada Departamento Curricular.
- d)** A marcação das datas dos instrumentos de avaliação deverá ser feita atempadamente e de forma obrigatória, por cada docente, na agenda do SGE.
- e)** Não deverá verificar-se a realização de mais do que um instrumento de avaliação sumativa no mesmo dia.
- f)** Não poderá ser aplicado um instrumento de avaliação, da mesma competência, sem que os resultados do anterior tenham sido divulgados.
- g)** Os professores devem fornecer regularmente ao Diretor de Turma todas as informações acerca do aproveitamento e comportamento dos alunos, para que este possa informar ou interceder junto dos Encarregados de Educação, nomeadamente, e com caráter obrigatório:
- informação intercalar nos 1º e 2º períodos letivos;
 - grelha com informações detalhadas dos instrumentos de avaliação aplicados e respetivos pesos na avaliação, nas reuniões de avaliação dos três períodos letivos, em grelha própria da escola.
- h)** Os Encarregados de Educação e os alunos devem ter conhecimento dos resultados das avaliações realizadas ao longo do ano letivo.
- i)** No final de cada período, o Encarregado de Educação poderá solicitar ao Diretor de Turma informação detalhada do registo de informação de cada professor/disciplina relativamente ao seu educando. Se solicitado, o Diretor de Turma poderá fornecer cópia do documento, desde que os custos da cópia sejam suportados pelo Encarregado de Educação ou enviar por email, garantindo que sejam ocultados os nomes, classificações e/ou observações dos restantes alunos.
- j)** A notação adotada para os instrumentos utilizados para avaliação sumativa dos alunos, quer do ensino básico, quer secundário é quantitativa, acrescida da respetiva notação da pontuação por pergunta ou item.

Todos os instrumentos de avaliação sumativa têm de ser entregues aos respetivos alunos com a notação quantitativa.

A notação qualitativa pode igualmente figurar, no ensino básico, nos instrumentos de avaliação de acordo com a seguinte nomenclatura:

0% – 49% – Insuficiente

50% - 69% – Suficiente

70% – 89% – Bom

90% – 100% – Muito Bom

5. | Efeitos da Avaliação

5.1 | Ensino Básico

1. A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte tem caráter pedagógico e deverá ser tomada sempre que o professor titular de turma, em articulação com os restantes docentes do conselho, considere que:

a) nos 7^{os} e 8^{os} anos, as aprendizagens realizadas pelo aluno permitam o desenvolvimento das competências definidas para o final do respetivo ciclo;

b) além das classificações e menções obtidas nas várias áreas curriculares, a decisão de progressão ao ano de escolaridade seguinte tenha por base uma cuidada e rigorosa reflexão sobre o percurso do aluno no que diz respeito à solidez das competências demonstradas no âmbito do saber fazer, incidindo nas competências de interpretação e de cálculo, e à qualidade do caminho percorrido no que diz respeito ao saber ser / saber estar ponderando a aquisição de princípios de cidadania;

c) no 9^o ano, o aluno é aprovado desde que não tenha obtido:

- Classificação inferior ao nível 3 nas disciplinas de Português e de Matemática;

- Classificação inferior ao nível 3 em três ou mais disciplinas.

2. As disciplinas de Educação Moral e Religiosa e E+Raizes e a área curricular não disciplinar de História, Geografia e Cultura dos Açores não são consideradas para efeitos de transição de ano e/ou progressão dos alunos;

3. A avaliação sumativa, quando realizada no final de cada ano e ciclo de escolaridade, dá origem uma decisão pedagógica sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa respetivamente através das menções Transitou e Não Transitou, Aprovado e Não Aprovado.

5.2 | Ensino Secundário

1. O aluno não transita de ano, se tiver mais de 2 disciplinas com classificação inferior a 10 valores;
2. O aluno não progride a uma disciplina se tiver classificação inferior a 8 valores;
3. O aluno progride de ano com 2 disciplinas inferiores a 10, mas superiores a 7 valores;
4. O aluno não progride se tiver dois anos consecutivos classificação inferior a 10 na mesma disciplina;
5. O aluno conclui a disciplina se no final a média aritmética das classificações obtidas, nas disciplinas bianuais ou trianuais, for igual ou superior a 10 valores;
6. O aluno no 11.º ano que não aprobe a alguma disciplina bianual, pode realizar Exame Nacional apresentando-se como autoproposto;
7. O aluno no 12.º ano que não aprobe a alguma disciplina trianual ou anual pode no 1.º caso, realizar Exame Nacional apresentando-se como autoproposto ou no 2.º caso, realizar Prova de Equivalência à Frequência;

6 | Procedimentos de Avaliação e Certificação dos Cursos do ProFIJ II e IV

(Portaria nº 52/2016, de 16 de junho e demais disposições legais aplicáveis)

6.1 | Regime geral de avaliação

A avaliação reveste um carácter regulador das tomadas de decisões pedagógicas, é contínua e proporciona um reajustamento do processo de ensino-aprendizagem e o estabelecimento de um plano de recuperação que permita a apropriação, por parte do aluno/formando, de métodos de estudo e de trabalho e conduz ao desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma maior autonomia na realização das aprendizagens.

1. São intervenientes diretos no processo de avaliação os docentes, os formadores, os tutores, os formandos e as estruturas de gestão/coordenação da formação.
2. O Conselho de Turma, em articulação com o Coordenador do ProFIJ, deve definir os critérios de avaliação, no início de cada ano letivo, a aplicar nos diferentes contextos e situações de aprendizagem.

3. Os critérios de avaliação definidos no número anterior, depois de aprovados pelo Conselho Pedagógico, devem ser dados a conhecer aos formandos e encarregados de educação.
4. A avaliação sumativa exige pelo menos dois elementos formais de avaliação, a realizar em cada período letivo, recomendando-se que os mesmos sejam de tipologias diferentes.
5. A **avaliação formativa** ocorre ao longo de todo o processo de formação e utiliza os instrumentos de recolha de informação que se entenderem adequados à diversidade das aprendizagens realizadas e aos contextos em que estas decorrem.
6. A **avaliação sumativa** ocorre em momentos específicos do processo de formação, visa a formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas, recorre aos instrumentos de avaliação que se entenderem adequados às aprendizagens e aos contextos em que estas decorrem.
7. A avaliação realiza-se por domínio de formação ou unidade de formação de curta duração (UFCD).
8. A classificação final, para a obtenção da dupla certificação, inclui a realização da totalidade das horas correspondentes à Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT) e a realização da Prova de Avaliação Final (PAF).
9. Para a classificação da PAF é considerado o portefólio individual.

6.2 | Avaliação Sumativa

1. A avaliação sumativa ocorre no final de cada um dos três períodos letivos, de cada ano do curso, onde serão objeto de avaliação todos os domínios e UFCD de cada componente de formação, coincidindo o último momento de avaliação com o final do curso.
2. A avaliação sumativa traduz-se numa classificação expressa na escala de 0 a 20 valores.
3. A avaliação realiza-se por domínio de formação no caso das componentes de formação sociocultural e científica e por UFCD no caso da componente de formação tecnológica.

4. A avaliação sumativa exige pelo menos um elemento formal de avaliação, a realizar em cada período letivo.

5. O acompanhamento técnico-pedagógico, bem como a avaliação do formando durante a formação prática em contexto de trabalho, são assegurados pelo coordenador do ProFIJ e pelo diretor de turma em estreita articulação com o tutor.

6.3| Progressão

1. Em cada ano do curso, a média de cada uma das componentes de formação tem de ser igual ou superior a 10 valores.

2. A classificação da componente de formação prática em contexto de trabalho não pode, no final de cada ano do curso, ser inferior a 10 valores.

3. A classificação da PAF tem de ser igual ou superior a 10 valores.

6.3.1| Progressão específica para o nível IV

1. Nas componentes de formação sociocultural e científica, o aluno pode obter a classificação mínima de 8 valores num domínio de formação, em cada componente.

2. Na componente de formação tecnológica, o aluno poderá obter uma classificação mínima de 8 valores até duas UFCDs, desde que o número de UFCDs nessa componente seja igual ou superior a oito.

Nota: As classificações negativas terão sempre de fazer média positiva com os domínios ou UFCDs da componente em que estão incluídas.

6.3.2 | Plano Individual de Trabalho (PIT)

1. Os alunos dos cursos ProFIJ beneficiam da possibilidade de realizar o PIT se obtiverem entre sete valores inclusive e dez valores exclusive em qualquer UFCD da componente tecnológica.

2. O elemento de avaliação do PIT incidirá sobre o parâmetro no qual o aluno evidenciou maiores dificuldades, tendo em conta os diferentes critérios de avaliação da disciplina. Os restantes parâmetros já avaliados devem ser incluídos no cálculo da classificação final da UFCD.

6.3.3 | Prova Especial de Avaliação

1. A Prova Especial de Avaliação (PEA) constitui-se como uma prova de carácter excecional a realizar pelos alunos em situação de não aprovação ou de exclusão por faltas.

2. O aluno pode realizar a PEA num máximo de dois domínios de formação na componente de formação sociocultural, em cada ano do curso.

3. O aluno pode realizar a PEA num máximo de um domínio de formação na componente de formação científica, em cada ano do curso.

4. O aluno pode realizar a PEA num máximo de duas UFCDs na componente de formação tecnológica em cada ano do curso desde que a componente de formação tenha um mínimo de 8 UFCDs/ano.

5. Em casos devidamente fundamentados pelo conselho de turma, o aluno pode ainda realizar uma PEA por componente de formação.

6. A PEA, independentemente de ser realizada por domínio de formação ou por componente de formação, é adequada à diversidade das aprendizagens realizadas e aos contextos em que estas decorreram.

7. A PEA, quando realizada na componente de formação sociocultural ou científica, deve conter conteúdos de todos os domínios de formação que integram a Componente de Formação em avaliação, à exceção dos conteúdos de Educação Física, no caso da componente sociocultural.

8. A PEA, quando realizada na componente de formação tecnológica, deve conter conteúdos de todas as UFCDs que integram o respetivo referencial de formação.

6.3.3.1| Prova Especial de Avaliação – Nível II

1. Componentes de Formação Sociocultural e Científica

a) Sem prejuízo do anteriormente estipulado, quando num domínio de formação da componente de formação sociocultural ou da componente de formação científica, à exceção do domínio de formação de Educação Física, o aluno obtenha classificação inferior a 10 valores, pode realizar PEA ao respetivo domínio de formação.

b) Se, após a realização da PEA, o aluno mantiver uma média inferior a 10 valores na respetiva componente, em casos excecionais devidamente fundamentados em ata de conselho de turma, é permitida ao aluno a realização de uma PEA à respetiva componente de formação.

2. Componente de Formação Tecnológica

a) Sem prejuízo do anteriormente estipulado, para a obtenção de classificação igual ou superior a 10 valores na componente de formação tecnológica, pode ser realizada PEA às UFCDs em que o aluno não aprovou.

b) Se após a realização das PEA, previstas na alínea anterior, o aluno mantiver média inferior a 10 valores na componente de formação tecnológica, em casos excecionais devidamente fundamentados em ata de conselho de turma, é permitida ao aluno a realização de uma PEA à respetiva componente de formação.

6.3.3.2| Prova Especial de Avaliação –Nível IV

1. Componentes de Formação Sociocultural e Científica

a) Sem prejuízo do anteriormente estipulado, sempre que o aluno obtenha classificação inferior a 10 valores, impeditiva da sua progressão no curso, na componente de formação sociocultural ou na componente de formação científica, pode realizar PEA à respetiva componente de formação.

b) Se, após a realização das PEA por domínio de formação previstas nos números anteriores, o aluno não reunir condições de transição, em casos excecionais

devidamente fundamentados em ata de conselho de turma, é permitida ao aluno a realização de uma PEA à respetiva componente de formação.

2. Componentes de Formação Tecnológica

a) Sem prejuízo do anteriormente estipulado, para a obtenção de classificação igual ou superior a 10 valores na componente de formação tecnológica, pode ser realizada PEA às UFCDs em que o aluno não aprovou.

b) Se após a realização das PEA, previstas na alínea anterior, o aluno não reunir condições de transição, em casos excecionais devidamente fundamentados em ata de conselho de turma, é permitido ao aluno a realização de uma PEA à respetiva componente de formação.

6.4| Portefólio Individual

1. Nos percursos formativos dos cursos ProFIJ é obrigatória a organização de um portefólio individual, que reunirá evidências da competência profissional adquirida pelo aluno.

2. A avaliação do portefólio individual compete ao júri da PAF.

6.5| Prova de Avaliação Final

1. Nos percursos de formação dos cursos ProFIJ é obrigatória a realização de uma PAF.

2. A PAF tem lugar após a conclusão do percurso formativo com aproveitamento.

6.6| Certificação

1. Aos alunos que concluírem com aproveitamento qualquer dos itinerários de formação será certificada a qualificação profissional de Nível II ou de Nível IV e a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário.

2. A conclusão com aproveitamento de um curso de formação profissional dá lugar à emissão de um certificado e de um diploma, onde consta a qualificação profissional.
3. Para obtenção do certificado de qualificação profissional e de conclusão de ciclo de escolaridade os alunos terão de completar o percurso respetivo com aproveitamento e obter, em cada uma das componentes de formação e na PAF, uma classificação final igual ou superior a 10 valores.
4. Os alunos dos cursos ProFIJ que concluírem com aproveitamento as componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica e não obtiverem aprovação na PAF, ou não realizarem com aproveitamento a formação prática em contexto de trabalho, serão certificados com o 9.º ou 12.º ano de escolaridade, consoante o caso, não obtendo a qualificação profissional de nível II ou IV.
5. Sempre que se verificarem as condições de certificação profissional e de avaliação específica exigidas pelo Sistema Nacional de Certificação Profissional, os alunos têm direito ao respetivo Certificado de Aptidão Profissional (CAP).
6. A certificação final do curso é conferida pelo(a) presidente do órgão de gestão.

7| Estratégia de Educação para a Cidadania da ESVN

No 3º ciclo, e de acordo com o DLR 16/2019/A de 23 de julho que define o currículo regional do Ensino básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona como disciplina autónoma, definido pelo Conselho Pedagógico com uma unidade de tempo de 45' semanal e da responsabilidade de um docente que integra o conselho de turma. Pretende-se, não obstante a sua organização em disciplina autónoma, uma abordagem inter e multidisciplinar ao nível do conselho de turma numa perspetiva mais abrangente.

De acordo com o art.º 15 do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de julho, nos cursos ProFIJ de nível II e IV e no ensino secundário, Cidadania e Desenvolvimento funciona como área transversal no âmbito das diferentes disciplinas, temas e projetos, cuja definição compete ao conselho de turma, sob coordenação do diretor de turma.

O documento Estratégia de Educação para a Cidadania da ESVN que pormenoriza de forma contextualizada as várias vertentes e objetivos que se pretende alcançar encontra-se disponível na página da escola.

8| Ensino Recorrente por Blocos Capitalizáveis: Básico e Secundário – procedimentos de funcionamento e de avaliação

8.1| Procedimentos de funcionamento

Os procedimentos a cumprir pelos docentes, neste tipo de ensino, são os constantes no anexo III, do Regulamento Interno da ESVN.

8.2| Procedimentos de Avaliação

Os critérios de avaliação do ensino recorrente por blocos capitalizáveis: Básico e Secundário regem-se pela Portaria nº 18/2010, de 17 de fevereiro e pelo estipulado no anexo III, do Regulamento Interno da ESVN.

9| Orientações/procedimentos a ter em conta pelo Diretor de Turma/Conselhos de Turma nas reuniões de avaliação

1. Atualizar os registos de faltas (registo informático).
2. Verificar se todos os docentes já lançaram os níveis/as classificações.
3. Providenciar para que a reunião só se inicie quando todos os professores estiverem presentes, a não ser que haja ausência legalmente justificada. Neste caso, levantar o sobrescrito com a proposta de avaliação desse professor, no Conselho Executivo.
4. No caso de o professor ausente ser o secretário, providenciar para que outro assumira aquele papel, podendo recorrer-se aos seguintes critérios, por ordem de prioridade:
 - professor que não seja diretor de turma e secretário de nenhum dos conselhos a que pertence;
 - professor que seja secretário de um dos conselhos de turma a que pertence, mas não diretor de turma;

- professor do conselho com maior graduação profissional.
5. Sempre que a ausência de um membro do Conselho de Turma for imprevista, a reunião deve ser adiada, no máximo por quarenta e oito horas, de forma a assegurar a presença de todos.
 6. Em cada um dos momentos de avaliação, o professor de cada disciplina confirma, em reunião de conselho de turma, a proposta de atribuição de nível (ensino Básico) /classificação (ensino Secundário).
 7. Após o lançamento informático dos níveis/classificações de cada aluno, deverá fazer-se uma análise sobre o aproveitamento de cada aluno.
 8. A decisão final quanto ao nível/à classificação a atribuir é da competência do Conselho de Turma, que, para o efeito, aprecia a proposta apresentada por cada professor, as informações justificativas da mesma e a situação global do aluno.
 9. As decisões do Conselho de Turma devem resultar do consenso dos professores que o integram, admitindo-se o recurso ao sistema de votação quando se verificar a impossibilidade de obtenção desse consenso.
 10. No caso de recurso à votação, e segundo as prescrições do Código do Procedimento Administrativo, todos os membros do conselho de turma devem votar mediante voto nominal, não sendo permitida a abstenção.
 11. A deliberação só pode ser tomada por maioria absoluta (50%+1), tendo o presidente do Conselho de Turma voto de qualidade, em caso de empate.
 12. Das reuniões de avaliação deverão ser lavradas atas, que descreverão pormenorizadamente o desenrolar das mesmas, sendo registadas todas as decisões e conclusões do Conselho de Turma.
 13. Deverá ser igualmente registado em ata:
 - a) informações sobre os alunos, fornecidas pelo Diretor de Turma;
 - b) uma apreciação global da turma, efetuada pelos membros do conselho, nomeadamente nos aspetos de aproveitamento, comportamento e assiduidade;
 - c) apresentação de casos particulares:
 - alunos transferidos para outra escola ou sistema de ensino;
 - regime especial de frequência ou matrícula;
 - alunos com assiduidade irregular;
 - interesses ou inadaptações escolares;

- alunos com necessidades educativas especiais.

d) uma análise da situação dos alunos que sejam detentores de Plano Educativo Individual (e no final do ano letivo deve-se proceder à redação do Relatório Circunstanciado dos mesmos).

e) registo dos alunos que:

- não transitam de ano ou que não aprovam o ciclo, no ensino básico;

- não progridem (disciplina), não transitam (ano) e não aprovam em disciplinas terminais, dos 10º, 11º e 12º anos de escolaridade;

f) elaboração do Documento de Síntese de Retenção dos alunos referidos na alínea anterior.

14. O conselho deverá ter em especial atenção os casos em que se verifique assinalável disparidade de níveis/classificações, os quais terão de ser devidamente justificados, quando aprovados.

15. Sempre que um professor atribua numa dada turma uma percentagem - maior ou igual a 50% - de níveis inferiores a 3 (três), para o básico, ou classificações inferiores a 10 (dez) valores para o secundário, o facto deverá ser analisado e registado em ata.

16. Deve constar em ata, no final de cada período, o balanço das medidas de apoio e complemento educativo das diferentes disciplinas.

17. A elaboração da ata é da competência do professor secretário que, após dar conhecimento ao Diretor de Turma, a envia por correio eletrónico ao Conselho Executivo. Dada a natureza do documento, recomenda-se especial cuidado na sua redação e ao número de anexos. A aprovação da ata far-se-á na reunião seguinte, excetuando a ata da última reunião de avaliação do ano letivo que deverá ser aprovada no fim da mesma.

18. Quando terminar a reunião, o Diretor de Turma deverá proceder à impressão da pauta na reprografia.

19. Após a reunião de avaliação, no final do 3º período, o Diretor de Turma entrega, no Conselho Executivo:

- os boletins de matrícula devidamente separados em envelopes de acordo com os alunos que transitam e que não transitam, progridem/não progridem;

- as atas devidamente assinadas das duas últimas reuniões.



1 | Acompanhamento e avaliação do Projeto Curricular de Escola

Compete ao Conselho Pedagógico a avaliação do Projeto Curricular de Escola. Este acompanhamento e avaliação têm caráter permanente e sistemático.

Para operacionalizar este acompanhamento e avaliação é constituído um Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Avaliação, que integrará, obrigatoriamente, os coordenadores dos diretores de turma dos ensinos básico e secundário e o coordenador dos cursos do ProFIJ, podendo o Conselho Pedagógico designar outros elementos para colaborar em diferentes fases do projeto.

Este grupo tem a seu cargo definir os procedimentos mais adequados para acompanhar e avaliar o projeto.

Documento elaborado pela Comissão de Coordenação Pedagógica do CP,

2021/2022



Anexo 1 - Matriz Curricular do 3º Ciclo do Ensino Básico Regular – 7.º ano
(DLR nº 16/2019/A de 23 de julho)

| Componentes de Currículo | | CARGA HORÁRIA SEMANAL (minutos) | Unidade de tempo (45 minutos) |
|--|-----------------|------------------------------------|----------------------------------|
| | | 7º ANO | Nº de tempos semanal |
| Áreas disciplinares/Disciplinas Português Línguas Estrangeiras Inglês Língua Estrangeira II (a) (Francês / Alemão) | | 225 | 5 |
| | | 135 | 3 |
| | | 135 | 3 |
| Ciências Sociais e Humanas (b) História Geografia | HGCA (d) | 135 | 3 |
| | | 90 | 2 |
| Matemática Ciências Físico-Naturais Ciências Naturais Físico-Química | | 225 | 5 |
| | | 135 | 3 |
| | | 135 | 3 |
| Educação Artística e Tecnológica Educação Visual (b) Educação Tecnológica (b) Tecnologias de Informação e Comunicação | | 45 | 1 |
| | | 45 | 1 |
| | | 90 | 2 |
| Educação Física | | 135 | 3 |
| Cidadania e Desenvolvimento | | 45 | 1 |
| TOTAL | | 1575 | 35 |
| EMRC OU E+Raízes (a) (c) | | 45 | 1 |
| Atividades de Apoio à Aprendizagem | | ----- | |
| Atividades de complemento curricular (Gestão de Turma – DT) | | 25 | |

- (a)** Os alunos optam por uma das duas disciplinas apresentadas.
- (b)** A organização do funcionamento das disciplinas ocorre de modo semestral, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho.
- (c)** A disciplina E+Raízes é de oferta de escola e possui programa próprio. [anexo 4]
- (d)** História, Geografia e Cultura dos Açores terá uma abordagem transdisciplinar, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz curricular.



Anexo 2 - Matriz Curricular do 3º Ciclo do Ensino Básico Regular – 8.º ano

(DLR nº 16/2019/A de 23 de julho)

| Componentes de Currículo | | CARGA HORÁRIA SEMANAL (minutos) | Unidade de tempo (45 minutos) |
|--|----------|------------------------------------|----------------------------------|
| | | 8º ANO | Nº de tempos semanal |
| Áreas disciplinares/Disciplinas Português Línguas Estrangeiras Inglês Língua Estrangeira II | | 225 | 5 |
| | | 135 | 3 |
| | | 135 | 3 |
| Ciências Sociais e Humanas (a) História Geografia | HGCA (d) | 135 | 3 |
| | | 135 | 3 |
| Matemática Ciências Físico-Naturais Ciências Naturais Físico-Química | | 225 | 5 |
| | | 135 | 3 |
| | | 135 | 3 |
| Educação Artística e Tecnológica Educação Visual (a) Tecnologias de Inf. e Comunicação (a) Educação Tecnológica | | 45 | 1 |
| | | 45 | 1 |
| | | 90 | 2 |
| Educação Física | | 135 | 3 |
| Cidadania e Desenvolvimento | | 45 | 1 |
| TOTAL | | 1620 | 36 |
| EMRC OU E+Raízes (b) (c) | | 45 | 1 |
| Atividades de Apoio à Aprendizagem | | ----- | |
| Atividades de complemento curricular (Gestão de Turma – DT) | | 5 | |

- (a) A organização do funcionamento das disciplinas ocorre de modo semestral, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho.
- (b) Os alunos optam por uma das duas disciplinas apresentadas, independentemente da opção escolhida no 7.º ano.
- (c) A disciplina E+Raízes é de oferta de escola e possui programa próprio. [anexo 4]
- (d) História, Geografia e Cultura dos Açores terá uma abordagem transdisciplinar, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz curricular.



Anexo 3 - Matriz Curricular do 3º Ciclo do Ensino Básico Regular – 9.º ano

(DLR nº 16/2019/A de 23 de julho)

| Componentes de Currículo | CARGA HORÁRIA SEMANAL (minutos) | Unidade de tempo (45 minutos) |
|--|------------------------------------|----------------------------------|
| | | Nº de tempos semanal |
| | 9º ANO | |
| Áreas disciplinares/Disciplinas | | |
| Português | 225 | 5 |
| Línguas Estrangeiras | | |
| Inglês | 135 | 3 |
| Língua Estrangeira II | 90 | 2 |
| Ciências Sociais e Humanas (a) | | |
| História | 135 | 3 |
| Geografia | 135 | 3 |
| Matemática | 225 | 5 |
| Ciências Físico-Naturais | | |
| Ciências Naturais | 135 | 3 |
| Físico-Química | 135 | 3 |
| Educação Artística e Tecnológica | | 1 (e) |
| Educação Tecnológica (a) | 90 | 1 |
| Tecnologias de Inf. e Comunicação (a) | 45 | 1 |
| Educação Visual | 90 | 2 |
| Educação Física | 135 | 3 |
| Cidadania e Desenvolvimento (a) | 45 | 1 |
| TOTAL | 1620 | 36 |
| EMRC OU E+Raízes (b) (c) | 45 | 1 |
| Atividades de Apoio à Aprendizagem | ----- | |
| Atividades de complemento curricular (Gestão de Turma – DT) | 5 | |

- (a)** A organização do funcionamento das disciplinas ocorre de modo semestral, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho.
- (b)** Os alunos optam por uma das duas disciplinas apresentadas, independentemente da opção escolhida no 8.º ano.
- (c)** A disciplina E+Raízes é de oferta de escola e possui programa próprio. [anexo 4]
- (d)** História, Geografia e Cultura dos Açores terá uma abordagem transdisciplinar, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz curricular.
- (e)** DAC (Domínio de Autonomia Curricular)

Aprovada na sessão do Conselho Pedagógico do dia 16 de junho de 2021.



Anexo 4 – Expressão Cultural e Empreendedorismo E+Raízes

<https://drive.google.com/file/d/1EtUsJgxxkKHnab2BTjomayO7XeFhscnF4/view>





Anexo 5 –Temas e conteúdos de HGCA (transversais) e sua articulação com as Aprendizagens Essenciais (AE) no 3.º Ciclo do Ensino Básico / Competências a desenvolver no 3.º Ciclo do Ensino Básico

História, Geografia e Cultura dos Açores

| Temas/conteúdos | Competências |
|--|---|
| Enquadramento geográfico e geológico dos Açores | |
| Localização geográfica dos Açores | <p>Situar o arquipélago dos Açores no contexto mundial e atlântico, considerando a localização relativa e absoluta.</p> <p>Analisar o afastamento dos pontos geográficos extremos do arquipélago dos Açores relativamente às costas continentais norte-americana e europeia.</p> <p>Determinar a distância real entre as ilhas.</p> <p>Aplicar as Tecnologias de Informação Geográfica (Web SIG, Google Earth) para localizar o posicionamento do arquipélago dos Açores em diferentes escalas de análise.</p> |
| Geodinâmica das ilhas dos Açores | <p>Conhecer a geodinâmica das ilhas dos Açores no contexto da sua posição relativamente às placas litosféricas principais.</p> <p>Contextualizar a temática da sismicidade e do vulcanismo da região dos Açores no contexto da tectónica de placas;</p> <p>Conhecer os diferentes tipos de atividade sísmica.</p> <p>Compreender as metodologias utilizadas para a sua caracterização e quantificação pela utilização das escalas de intensidades e de magnitudes;</p> <p>Identificar e localizar os principais terremotos que ocorreram nos Açores, analisar os vestígios e os relatos da destruição provocada e estimar, aproximadamente, as intensidades segundo a escala de <i>Mercalli</i> modificada;</p> |
| Meio Natural dos Açores | |
| Clima | <p>Analisar a distribuição anual dos principais elementos do clima à escala insular (temperatura, precipitação e humidade, recorrendo tabelas e a suportes cartográficos representativos.</p> <p>Compreender a influência dos centros de ação no clima insular.</p> <p>Conhecer os efeitos do oceano e da corrente marítima do Golfo na amenidade térmica do arquipélago.</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>Relacionar a orografia das ilhas com a distribuição espacial da precipitação.</p> <p>Elaborar gráficos Termo pluviométricos.</p> <p>Conhecer os fatores condicionadores do clima dos Açores.</p> <p>Conhecer o clima dos Açores.</p> |
| Relevo | <p>Relacionar a orografia das ilhas com a origem vulcânica do arquipélago.</p> <p>Conhecer as principais formas de relevo regional.</p> <p>Identificar a influência dos agentes atmosféricos e da hidrologia superficial no modelado das ilhas.</p> <p>Conhecer a ação da agitação marítima na configuração da linha de costa.</p> |
| Quadro natural | <p>Analisar a influência dos fatores abióticos na composição e diversidade dos ecossistemas naturais dos Açores.</p> <p>Compreender a distribuição dos andares bioclimáticos e o zonamento altitudinal da vegetação natural dos Açores.</p> <p>Identificar as sucessões ecológicas primárias e secundárias nos Açores e as suas particularidades relativamente a áreas continentais.</p> <p>Relacionar a ocupação do solo nas ilhas em função das condições edáficas e climáticas vigentes.</p> |
| Paisagem | <p>Reconhecer a ação humana como elemento identitário das paisagens dos Açores, designadamente a ocupação do solo e a distribuição dos povoados.</p> <p>Integrar os valores históricos, culturais e patrimoniais na construção das paisagens insulares.</p> <p>Identificar paisagens naturais e humanizadas do arquipélago.</p> <p>Identificar elementos naturais e humanos das paisagens do arquipélago.</p> <p>Realizar um esboço de uma paisagem do arquipélago.</p> <p>Reconhecer a ação humana como elemento de transformação da paisagem do arquipélago.</p> |
| Descoberta, povoamento e administração dos Açores | |
| A descoberta, o povoamento e a administração [inicial] dos Açores | <p>Destacar os limites do conhecimento e as posições mais consensuais sobre a descoberta do Arquipélago.</p> <p>Identificar as principais fases e o ritmo diferenciado do processo de ocupação das ilhas.</p> <p>Consolidar o conhecimento das origens geográficas e sociais dos primeiros povoadores.</p> <p>Conhecer a principais estruturas de governo e administração, sobre as ilhas e nas ilhas.</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>Compreender as formas de ocupação territorial e a fixação dos primeiros povoadores.</p> <p>Mobilizar os conceitos de descoberta, povoamento, donatário e capitão do donatário.</p> |
| A relevância geoestratégica dos Açores [séculos XV-XVII] | <p>Compreender o papel dos Açores no apoio à navegação nas viagens de retorno de África, Brasil e Índias.</p> <p>Compreender a importância dos Açores no âmbito do domínio dos mares e das rivalidades internacionais: o período filipino.</p> <p>Mobilizar os conceitos de império colonial, <i>mare clausum</i>, <i>mare liberum</i>, <i>monopólio</i> comercial, localização geoestratégica, provedor das armadas, monarquia dual, pirataria, atividade corsária, na abordagem de questões relacionadas com a relevância geoestratégica dos Açores [séculos XV-XVII].</p> |
| Os Açores (nos séculos XVIII e XIX): política e administração | <p>Consolidar o conhecimento do papel dos Açores na implantação do liberalismo em Portugal.</p> <p>Compreender as alterações político-administrativas do liberalismo.</p> <p>Conhecer a estrutura e a administração distrital do Arquipélago.</p> <p>Mobilizar os conceitos de Antigo Regime, absolutismo, capitania-geral, liberalismo, separação dos poderes, Constituição, Carta Constitucional e Monarquia Constitucional na abordagem de questões relacionadas com a política e administração dos Açores nos séculos XVIII e XIX.</p> |
| Os Açores na atualidade | |
| População | <p>Analisar a evolução demográfica dos Açores.</p> <p>Conhecer as décadas de crescimento, estabilização e de decréscimo da população residente nos Açores.</p> <p>Conhecer os padrões de distribuição da população nos Açores.</p> <p>Caracterizar diferentes perfis sociodemográficos da realidade insular, através de indicadores da estrutura etária, natalidade e mortalidade, crescimento natural, entre outros, recorrendo a informação estatística.</p> <p>Reconhecer a existência de problemas associados ao rejuvenescimento da população açoriana e discutir medidas e incentivos de estímulo à natalidade e de combate ao envelhecimento.</p> <p>Analisar os fluxos migratórios e as dinâmicas demográficas nos Açores, relacionando-os com a ocorrência cíclica de desastres naturais (tempestades, sismos e vulcões).</p> <p>Identificar os principais destinos da emigração açoriana, destacando a importância das comunidades açorianas da diáspora.</p> <p>Compreender e avaliar as repercussões dos fluxos migratórios nas dinâmicas económicas, sociais e populacionais no arquipélago dos Açores.</p> <p>Identificar e debater medidas de minimização das assimetrias regionais destinadas à</p> |

| | |
|---------------------------------|---|
| | <p>fixação da população.</p> <p>Aplicar as Tecnologias de Informação Geográfica para localizar, descrever e compreender a dinâmica dos fenómenos sociodemográficos à escala regional e insular.</p> |
| <p>Atividades económicas</p> | <p>Conhecer os recursos naturais dos Açores (terrestres e marinhos) e realçar a sua importância nas atividades produtivas regionais.</p> <p>Conhecer as fontes de energia renovável nos Açores (geotérmica, solar, eólica, hídrica) e determinar a contribuição no consumo de eletricidade nos Açores.</p> <p>Conhecer as principais atividades económicas da comunidade local.</p> <p>Conhecer a distribuição territorial das atividades económicas, relacionando-a com a ocupação do solo nos Açores.</p> <p>Compreender a importância estratégica do mar dos Açores face à dimensão da Zona Económica Exclusiva.</p> <p>Identificar situações de conflito de sobre-exploração de recursos naturais no território insular.</p> <p>Conhecer o turismo como uma atividade económica com elevado potencial de crescimento nos Açores.</p> <p>Compreender os constrangimentos da comercialização de produtos de origem regional, designadamente os transportes aéreos e marítimos de mercadorias.</p> <p>Compreender o papel dos Açores no apoio à navegação marítima e aérea e nas telecomunicações, na contemporaneidade.</p> <p>Aplicar as Tecnologias de Informação Geográfica para localizar, descrever e compreender a dinâmica das atividades económicas à escala regional e insular.</p> <p>Caracterizar a evolução da população empregada por setores de atividade à escala regional.</p> <p>Compreender a distribuição da população ativa por setores de atividade económica enquanto indicador de desenvolvimento regional.</p> <p>Conhecer a importância social e económica da atividade agropecuária e piscatória à escala das comunidades locais.</p> <p>Analisar a importância das indústrias agroalimentares na ocupação de mão de obra (fileiras do leite e da carne).</p> <p>Compreender a relevância dos serviços na estrutura do emprego à escala regional.</p> |
| <p>Política e administração</p> | <p>Conhecer os movimentos autonomistas, respetivos protagonistas e resultados.</p> <p>Destacar obras e legados de personalidades marcantes do limiar do século XX.</p> <p>Relacionar o 25 de Abril com a autonomia política constitucional.</p> |

| | |
|-------------------------------|--|
| | <p>Destacar obras e legados de personalidades marcantes do período democrático.</p> <p>Conhecer os níveis da organização do poder político-administrativo dos Açores democráticos.</p> <p>Identificar os principais órgãos e as principais competências do poder regional e do poder local.</p> <p>Identificar o cargo representativo da República nos Açores.</p> <p>Compreender o papel dos Açores na política internacional, no apoio à navegação marítima e aérea e nas telecomunicações, na contemporaneidade.</p> <p>Compreender a integração e o estatuto europeu dos Açores.</p> <p>Mobilizar os conceitos de autonomia administrativa, republicanismo, ditadura, partido político, Partido Regionalista, Estado Novo, processo revolucionário, democracia, autonomia constitucional, autonomia política, poder autárquico, descentralização, multiculturalismo/interculturalismo e cidadania na abordagem de questões relacionadas com a política e a administração dos Açores.</p> |
| Contrastes de desenvolvimento | <p>Analisar a evolução do Produto Interno Bruto (PIB) da Região Autónoma dos Açores, comparando-a com as médias nacionais e europeias</p> <p>Analisar a evolução do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da Região Autónoma dos Açores, comparando-a com as médias nacionais e europeias</p> <p>Aplicar as Tecnologias de Informação Geográfica, para localizar, descrever e compreender contrastes no desenvolvimento nos Açores.</p> |
| Ambiente e Sociedade | |
| Ambiente | <p>Identificar os serviços dos ecossistemas nos Açores e importância da biodiversidade enquanto recurso.</p> <p>Identificar espécies de fauna e flora endémicas dos Açores e discutir medidas de preservação.</p> <p>Valorizar as zonas húmidas dos Açores como elemento preponderante da biodiversidade regional.</p> <p>Relacionar o desenvolvimento socioeconómico da Região com a preservação da biodiversidade.</p> <p>Conhecer a geodiversidade e a relevância do património geológico do Açores e as estratégias de preservação definidas pelo Geoparque dos Açores, integrado da Rede Global da UNESCO.</p> <p>Conhecer a estrutura e funcionamento da Rede Regional de Áreas Protegidas, designadamente as categorias que integram os Parques Naturais de Ilha e o Parque Marinho dos Açores.</p> |
| Riscos naturais | <p>Distinguir os conceitos de perigo e de risco.</p> <p>Conhecer a elevada vulnerabilidade dos Açores à ocorrência de catástrofes naturais de origem múltipla.</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>Relacionar a localização geográfica dos Açores com a exposição a furacões e tempestades subtropicais no Atlântico Norte.</p> <p>Relacionar o quadro geodinâmico dos Açores com a ocorrência de sismicidade nos Açores.</p> <p>Identificar cheias pluviais e os galgamentos costeiros como incidências críticas, recorrentes e agravadas em ambientes insulares.</p> <p>Compreender a relação da geologia e da meteorologia na origem de deslizamentos e movimentos de vertente.</p> <p>Compreender a necessidade de implementar programas e medidas de minimização e adaptação face aos cenários previsíveis para curto, médio e longo prazo.</p> <p>Aplicar as Tecnologias de Informação Geográfica para localizar, descrever e compreender os riscos e catástrofes naturais nos Açores.</p> <p>Valorizar o planeamento de emergência como medida de mitigação de riscos e adoção práticas de autoproteção.</p> <p>Conhecer as estruturas, agentes e dispositivos de prevenção, vigilância e alerta de catástrofes naturais nos Açores (proteção civil).</p> <p>Compreender a elevada vulnerabilidade dos Açores às incidências ambientais das alterações climáticas à escala global.</p> |
| Alterações ao ambiente natural | <p>Analisar as consequências das atividades humanas na qualidade do ambiente e das paisagens insulares.</p> <p>Salientar os impactos da atividade agropecuária na contaminação dos aquíferos e na qualidade dos ecossistemas lacustres dos Açores (eutrofização).</p> <p>Analisar o estado do ambiente nos Açores quanto às redes de tratamento de águas residuais, de recolha, tratamento, valorização e reciclagem de resíduos, prevenção e controlo de emissões poluentes, entre outras.</p> <p>Identificar soluções para precaver e minimizar impactos das atividades humanas na qualidade do ambiente nos Açores.</p> <p>Aplicar as Tecnologias de Informação Geográfica para localizar, descrever e compreender as alterações ao meio natural nos Açores</p> |
| Temas/conteúdos – Dinâmicas culturais dos Açores | |
| O património açoriano: conhecer, preservar e reconhecer | <p>Reconhecer as diferentes categorias de bens patrimoniais e a sua dimensão de valor coletivo.</p> <p>Analisar o conceito de “Património”, associado a herança e a valor.</p> <p>Refletir sobre a conservação/o uso de bens patrimoniais, particularmente os que se referem aos bens imateriais.</p> <p>Relacionar a preservação do património material e imaterial com as funções da memória e os valores identitários.</p> |
| Questões de identidade e de alteridade: a “açorianidade” | <p>Identificar as personalidades, os objetos e as imagens que compõem o repertório regionalista dos anos de 1920-30.</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>Interpretar a obra do pintor Domingos Rebelo à luz dos princípios regionalistas.</p> <p>Analisar o pensamento de autores associados ao conceito de açorianidade, particularmente Vitorino Nemésio e António Machado Pires.</p> <p>Interpretar o conceito de açorianidade, enquanto identidade e caracterização do arquipélago dos Açores e dos seus ilhéus.</p> |
| Literatura e Cinema | <p>Ler/visionar, integral ou parcialmente, textos literários (líricos, narrativos e dramáticos) e ‘textos’ audiovisuais (reportagens, séries televisivas, documentários, filmes de ficção) que convoquem e problematizem a história e a cultura açorianas.</p> <p>Analisar e debater, em registo rigoroso e fundamentado, o modo como nas obras lidas/visionadas são conformados os temas, as vivências e os valores sociais e culturais próprios da chamada açorianidade.</p> <p>Reconhecer os valores culturais, éticos, estéticos, políticos e religiosos manifestados em textos literários (líricos, narrativos e dramáticos) e em textos audiovisuais (reportagens, séries televisivas, documentários, filmes de ficção), relacionando-os com os conteúdos e conceitos abordados em sede da História, Geografia e Cultura dos Açores.</p> <p>Planificar, produzir textos orais e escritos, individualmente ou em grupo, sobre algum aspeto dos temas/documentos estudados, em conformidade com os princípios basilares da composição discursiva (organização das ideias, economia, clareza e correção dos meios expressivos, etc.).</p> <p>Refletir sobre as semelhanças e diferenças entre a <i>imagem</i> Açores que nos chega pela mão dos açorianos, residentes ou não, e pelo olhar do <i>outro</i>, visitante ou domiciliado.</p> |
| Temas/conteúdos – O futuro dos Açores | |
| Desafios ambientais do século XXI. | <p>Destacar a importância das ações preventivas de adaptação e mitigação para reduzir a exposição dos Açores aos impactos das alterações climáticas.</p> <p>Reconhecer a importância das iniciativas tendentes à preservação e recuperação dos recursos marinhos e o papel dos Açores na economia azul à escala global.</p> <p>Refletir sobre a exploração e gestão de recursos naturais, designadamente dos recursos hídricos, precavendo a disponibilidade de água para usos múltiplos em cenários de carência hídrica.</p> <p>Perspetivar o futuro da rede de áreas protegidas (Parques Naturais de Ilha) enquanto instrumento de promoção da conservação da natureza, de valorização da biodiversidade e geodiversidade, de educação ambiental e de uso turístico e recreativo.</p> <p>Refletir sobre a importância da autonomia energética das ilhas recorrendo a fontes naturais renováveis (hídrica, solar, eólica e geotérmica).</p> |
| Desafios da autonomia política | Compreender a autonomia, enquanto processo em construção. |
| Desafios da globalização e cultura | Distinguir entre novos e velhos <i>media</i> , com especial relevo para os efeitos da cultura digital e das redes sociais na era do acesso livre e rápido à informação |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | (notícias em tempo real, participação democrática dos leitores, falsas notícias, reduzido tempo de reflexão sobre os acontecimentos, entre outros). |
| Desafios do desenvolvimento regional | Reconhecer as novas oportunidades geoestratégicas dos Açores, nomeadamente nos domínios aeroespacial, exploração dos oceanos, desenvolvimento da biotecnologia, alterações climáticas e autonomia energética. |

Recomenda-se, a pesquisa e seleção de recursos/materiais pedagógico-didáticos disponíveis na plataforma de Recursos Digitais Abertos – REDA <https://reda.azores.gov.pt/>

Elaborado pelos Grupos disciplinares de História e de Geografia em reunião conjunta no dia 21 de julho de 2021



Anexo 6 – Conteúdos programáticos por ano/transversalidade – HGCA

Programa a desenvolver no triénio 2021-2024 de modo transversal

| Áreas curriculares – 3.º Ciclo | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------|-----|-------|------|-----|-----|----|----|----|----|-----|----|----|---------|
| | Port | Ing | LE II | Hist | Geo | Mat | CN | FQ | EV | ET | TIC | EF | CD | EMR/E+R |
| Temas/conteúdos - Enquadramento geográfico e geológico dos Açores | | | | | | | | | | | | | | |
| Localização geográfica dos Açores | | | | | | | | | | | | | | |
| Geodinâmica das ilhas dos Açores | | | | | | | | | | | | | | |
| Temas/conteúdos – Meio Natural dos Açores | | | | | | | | | | | | | | |
| Clima | | | | | | | | | | | | | | |
| Relevo | | | | | | | | | | | | | | |
| Quadro natural | | | | | | | | | | | | | | |
| Paisagem | | | | | | | | | | | | | | |
| Temas/conteúdos – Descoberta, povoamento e administração dos Açores | | | | | | | | | | | | | | |
| A descoberta, o povoamento e a administração [inicial] dos Açores | | | | | | | | | | | | | | |
| A relevância geoestratégica dos Açores [séculos XV-XVII] | | | | | | | | | | | | | | |
| Os Açores (nos séculos XVIII e XIX): política e administração | | | | | | | | | | | | | | |
| Temas/conteúdos – Os Açores na atualidade | | | | | | | | | | | | | | |
| População | | | | | | | | | | | | | | |
| Atividades económicas | | | | | | | | | | | | | | |
| Política e administração | | | | | | | | | | | | | | |
| Contrastes de desenvolvimento | | | | | | | | | | | | | | |
| Temas/conteúdos – Ambiente e Sociedade | | | | | | | | | | | | | | |
| Ambiente | | | | | | | | | | | | | | |
| Riscos naturais | | | | | | | | | | | | | | |
| Alterações ao ambiente natural | | | | | | | | | | | | | | |
| Temas/conteúdos – Dinâmicas culturais dos Açores | | | | | | | | | | | | | | |
| O património açoriano: conhecer, preservar e reconhecer | | | | | | | | | | | | | | |
| Questões de identidade e de alteridade: a “açorianidade” | | | | | | | | | | | | | | |
| Literatura e Cinema | | | | | | | | | | | | | | |
| Temas/conteúdos – O futuro dos Açores | | | | | | | | | | | | | | |
| Desafios ambientais do século XXI. | | | | | | | | | | | | | | |
| Desafios da autonomia política | | | | | | | | | | | | | | |
| Desafios da globalização e cultura | | | | | | | | | | | | | | |
| Desafios do desenvolvimento | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| regional | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Elaborado pelos Grupos disciplinares de História e de Geografia
em reunião conjunta no dia 21 de julho de 2021



Anexo 7 - Matriz Curricular do curso Operador/a de distribuição
ProFIJ II nível 2
Operador de Distribuição (1.º ano)

| Componente Sociocultural | Tempos |
|---|---------------|
| Língua Portuguesa | 93 |
| Língua Estrangeira – Inglês | 80 |
| Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) | 54 |
| Cidadania e Mundo Atual (CMA) | 100 |
| Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (HSST) | 40 |
| Educação Física | 80 |
| Componente Científica | Tempos |
| Matemática Aplicada | 120 |
| Atividades Económicas | 80 |
| Componente Tecnológica | Tempos |
| (0372) Comércio - evolução e modelos organizacionais | 33 |
| (8984) Loja - visão geral | 33 |
| (0349) Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - conceitos básicos | 33 |
| (8986) Ergonomia e movimentação manual de cargas | 33 |
| (8987) Equipamentos e utensílios de loja | 33 |
| (8989) Receção de mercadorias | 33 |
| (8990) Arrumação da mercadoria em armazém | 33 |
| (8991) Processos de transformação na distribuição | 67 |
| (8992) Exposição/reposição | 33 |
| (0778) Folha de cálculo | 67 |
| (0693) Gestão de correio eletrónico e pesquisa de informação na web | 33 |
| (10526) Literacia digital – iniciação | 33 |
| (10759) Teletrabalho | 33 |



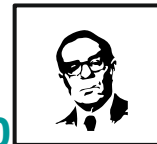
Anexo 8 - Matriz Curricular do curso Operador/a Agrícola
ProFIJ II nível 2
Operador Agrícola (2.º ano)

| Componente Sociocultural | Tempos |
|--|---------------|
| Língua Portuguesa | 93 |
| Língua Estrangeira – Inglês | 100 |
| Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) | 40 |
| Cidadania e Mundo Atual (CMA) | 120 |
| Educação Física | 100 |
| Componente Científica | Tempos |
| Matemática Aplicada | 120 |
| Ciências Naturais | 71 |
| Componente Tecnológica | Tempos |
| (2853) Trator e máquinas agrícolas - constituição, funcionamento, manutenção e regulação | 67 |
| (2854) Código da estrada | 33 |
| (2855) Condução do trator com reboque e máquinas agrícolas | 67 |
| (6280) Processos e métodos de sementeira e plantação | 33 |
| (2859) Processos e métodos de correção/fertilização do solo | 33 |
| (6281) Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos | 67 |
| (2922) Maneio animal e manutenção de espaços florestais | 33 |
| (6285) Operações culturais de implantação, condução, manutenção e colheita de pomares | 67 |
| (6286) Olivicultura – enquadramento | 67 |
| (6287) Operações culturais de implantação, condução, manutenção e colheita do olival | 67 |
| (6288) Operações culturais de implantação, condução, manutenção e colheita da vinha | 67 |
| (6290) Modo de produção biológico | 67 |
| (6352) Poda e enxertia em fruticultura | 67 |
| (9580) Comercialização agroalimentar em circuitos curtos | 34 |



Anexo 9 - Matriz Curricular do curso Técnico/a de Ação Educativa
ProFIJ IV nível 4
Curso Técnico de Ação Educativa (1.º ano)

| Componente Sociocultural | Tempos |
|---|---------------|
| Língua Portuguesa | 123 |
| Língua Estrangeira – Inglês | 89 |
| Língua Estrangeira – Francês | 89 |
| Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) | 67 |
| Mundo Atual (MA) | 33 |
| DPS | 67 |
| Educação Física | 80 |
| Componente Científica | Tempos |
| Matemática e Realidade | 89 |
| Psicologia | 67 |
| Francês | 33 |
| Sociologia | 33 |
| Componente Tecnológica | Tempos |
| (9631) Ética e deontologia profissional no trabalho com crianças e jovens | 33 |
| (10648) Ato educativo - contexto e intervenientes | 33 |
| (10649) Fundamentos da pedagogia | 67 |
| (9634) Respostas sociais e educativas para crianças e jovens | 33 |
| (10651) Espaços socioeducativos | 33 |
| (9852) Cuidados básicos de higiene em crianças e jovens | 67 |
| (8854) Prestação de cuidados humanos básicos -alimentação | 33 |
| (9641) Cuidados de saúde primários para crianças e jovens | 33 |
| (9636) Segurança e prevenção de acidentes com crianças e jovens | 67 |



Anexo 10 - Matriz Curricular do curso Técnico/a de Informática - Sistemas

ProFIJ IV nível 4
Curso Técnico de Informática – Sistemas (1.º ano)

| Componente Sociocultural | Tempos |
|---|---------------|
| Língua Portuguesa | 123 |
| Língua Estrangeira – Inglês | 89 |
| Língua Estrangeira – Francês | 89 |
| Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) | 67 |
| Mundo Atual (MA) | 33 |
| DPS | 67 |
| Educação Física | 80 |
| Componente Científica | Tempos |
| Matemática e Realidade | 89 |
| Física e Química | 89 |
| Componente Tecnológica | Tempos |
| (0769) Arquitetura interna do computador | 33 |
| (0770) Dispositivos e periféricos | 33 |
| (0772) Sistemas operativos – instalação e configuração | 33 |
| (0778) Folha de cálculo | 67 |
| (0754) Processador de texto | 67 |
| (0779) Utilitário de apresentação gráfica | 33 |
| (0782) Programação em C/C++ -estrutura básica e conceitos fundamentais. | 67 |
| (0783) Programação em C/C++ -ciclos e decisões | 67 |
| (0792) Criação de páginas para a web em hipertexto | 33 |
| (0793) Scripts CGI e folhas de estilo | 33 |
| (0804) Algoritmos | 33 |



Anexo 11 - Matriz Curricular do curricular do Curso Técnico/a de Informação e
Animação Turística
ProFIJ IV nível 4
Curso Técnico de Informação e Animação Turística (1.º ano)

| Componente Sociocultural | Tempos |
|---|---------------|
| Língua Portuguesa | 123 |
| Língua Estrangeira – Inglês | 89 |
| Língua Estrangeira – Francês | 89 |
| Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) | 67 |
| Mundo Atual (MA) | 33 |
| DPS | 67 |
| Educação Física | 80 |
| Componente Científica | Tempos |
| Matemática e Realidade | 89 |
| Francês | 33 |
| História das Artes | 33 |
| Economia | 33 |
| Componente Tecnológica | Tempos |
| (3478) Geografia do Turismo | 67 |
| (3479) Procura e oferta turística | 67 |
| (3480) Organizações e funcionamento do setor do turismo | 67 |
| (3481) Turismo seguro | 67 |
| (3482) Qualidade no serviço turístico | 67 |
| (3483) Imagem pessoal e comunicação com o cliente | 67 |
| (3484) Informação e promoção da região | 67 |
| (3486) Língua inglesa - informação | 67 |
| (3499) Património cultural | 67 |



Anexo 12 - Matriz Curricular do curso Técnico/a de Apoio Familiar e de Apoio à
Comunidade
ProFIJ IV nível 4
Curso Técnico de Apoio Familiar e de Apoio à Comunidade (2.º ano)

| Componente Sociocultural | Tempos |
|--|---------------|
| Língua Portuguesa | 123 |
| Língua Estrangeira – Inglês | 89 |
| Língua Estrangeira – Francês | 89 |
| Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) | 67 |
| Mundo Atual (MA) | 67 |
| DPS | 67 |
| Educação Física | 80 |
| Componente Científica | Tempos |
| Matemática e Realidade | 89 |
| Psicologia e Sociologia | 33 |
| Francês | 33 |
| Componente Tecnológica | Tempos |
| (7215) Abordagem geral sobre a pessoa com deficiência | 33 |
| (7216) Abordagem física e psicológica da doença na prestação de cuidados de higiene. Alimentação, hidratação, conforto e eliminação. | 67 |
| (7217) Apoio na prestação de cuidados de higiene, conforto e eliminação a pessoas com restrição na autonomia | 67 |
| (7218) Técnicas de prestação de cuidados de higiene, conforto e eliminação a pessoas com dependência parcial | 67 |
| (7221) Apoio na realização de atividades instrumentais | 67 |
| (7222) Desenvolvimento de atividades de animação e ocupação de tempos livres | 67 |
| (7224) Prevenção de acidentes em contexto domiciliário e institucional | 33 |
| (7225) Estado de saúde - abordagem geral em contexto domiciliário | 33 |
| (7226) Prevenção da negligência, abusos e maus-tratos | 33 |
| (7232) Promoção da integração social e comunitária da pessoa idosa | 33 |
| (7239) Animação e ocupação de tempos livres através da expressão plástica | 33 |



Anexo 13 - Matriz Curricular do curso Técnico/a de Contabilidade
ProFIJ IV nível 4
Curso Técnico de Contabilidade (2.º ano)

| Componente Sociocultural | Tempos |
|---|---------------|
| Língua Portuguesa | 123 |
| Língua Estrangeira – Inglês | 89 |
| Língua Estrangeira – Francês | 89 |
| Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) | 67 |
| Mundo Atual (MA) | 67 |
| DPS | 67 |
| Educação Física | 80 |
| Componente Científica | Tempos |
| Matemática e Realidade | 89 |
| Direito | 33 |
| Economia | 67 |
| Componente Tecnológica | Tempos |
| (0670) Contrato de compra e venda | 33 |
| (0668) Ficheiros de armazém e contas correntes | 33 |
| (0571) Aplicações informáticas de gestão - área comercial | 33 |
| (0578) Médias, percentagens e proporcionalidades | 33 |
| (0580) Cálculo financeiro e actuarial | 67 |
| (0616) Aplicações informáticas de gestão de pessoal | 33 |
| (6216) Modelos de demonstrações financeiras | 67 |
| (6217) Gastos, rendimentos e resultados | 67 |
| (6218) Gastos de produção | 67 |
| (0584) Sistemas de custeio | 33 |



Anexo 14 - Matriz Curricular do curso Técnico/a de Desporto
ProFIJ IV nível 4
Curso Técnico de Desporto (2.º ano)

| Componente Sociocultural | Tempos |
|--|---------------|
| Língua Portuguesa | 123 |
| Língua Estrangeira – Inglês | 89 |
| Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) | 67 |
| Mundo Atual (MA) | 67 |
| DPS | 66 |
| Educação Física | 80 |
| Componente Científica | Tempos |
| Matemática e Realidade | 89 |
| Economia | 67 |
| Sociologia | 67 |
| Componente Tecnológica | Tempos |
| (9437) O corpo humano - nutrição e doping | 67 |
| (9438) Teoria e metodologia do treino desportivo | 67 |
| (9442) Hóquei em patins - metodologia da patinagem | 67 |
| (9433) Rugby - iniciação | 33 |
| (9449) Ténis de mesa | 33 |
| (9450) Escalada e manobras de cordas | 67 |
| (9452) Remo | 33 |
| (7245) Atividade física em populações especiais | 33 |
| (9454) Ginástica aeróbica - a aula | 67 |
| (9499) Futebol -metodologia do treino | 33 |
| (9519) Voleibol -metodologia do treino | 33 |



Anexo 15 - Matriz Curricular do curso Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural
ProFIJ IV nível 4
Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural (3.º ano)

| Componente Sociocultural | Tempos |
|---|---------------|
| Língua Portuguesa | 122 |
| Língua Estrangeira – Inglês | 89 |
| Língua Estrangeira – Francês | 89 |
| Mundo Atual (MA) | 40 |
| DPS | 7 |
| Educação Física | 80 |
| Componente Científica | Tempos |
| Matemática e Realidade | 89 |
| Francês | 67 |
| Componente Tecnológica | Tempos |
| (4324) Legislação turística | 33 |
| (4325) Componentes e operações do turismo | 33 |
| (4326) Património artístico e cultural | 67 |
| (4327) Itinerários e circuitos turísticos | 33 |
| (4328) Marketing turístico | 67 |
| (4329) Qualidade no serviço turístico - turismo rural | 67 |
| (4331) Planeamento turístico e impactos do turismo | 67 |
| (4335) Valorização e empreendedorismo rural | 33 |
| (7854) Plano de negócios - criação de micronegócios | 33 |
| (8598) Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego | 33 |



Anexo 16 - Matriz Curricular do curso Animador/a Sociocultural
ProFIJ IV nível 4
Curso Animador Sociocultural (3.º ano)

| Componente Sociocultural | Tempos |
|---|---------------|
| Língua Portuguesa | 122 |
| Língua Estrangeira – Inglês | 88 |
| Língua Estrangeira – Francês | 88 |
| Mundo Atual (MA) | 33 |
| Educação Física | 80 |
| Componente Científica | Tempos |
| Matemática e Realidade | 89 |
| Psicologia | 67 |
| Componente Tecnológica | Tempos |
| (4274) Comunicação visual - fotografia e vídeo | 33 |
| (4275) Quotidiano cénico | 33 |
| (4276) História da animação sociocultural | 33 |
| (4277) Animação sociocultural e deontologia | 33 |
| (4278) Animador - perfil e estatuto profissional | 33 |
| (4279) Animação sociocultural - áreas de intervenção | 67 |
| (4280) Animação sociocultural - contextos e práticas | 67 |
| (4281) Projeto de animação sociocultural - implementação | 67 |
| (4282) Projeto de animação sociocultural - avaliação | 67 |
| (4283) Saúde e socorrismo | 33 |
| (0349) Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - conceitos básicos | 33 |
| (8598) Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego | 33 |
| (8599) Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego | 33 |
| (8600) Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego | 33 |
| (4292) Animação para a terceira idade | 33 |



Anexo 17 - Matriz Curricular do curso Técnico/a Administrativo/a

ProFIJ IV nível 4

Curso de Técnico Administrativo (3.º ano)

| Componente Sociocultural | Tempos |
|--|---------------|
| Língua Portuguesa | 122 |
| Língua Estrangeira – Inglês | 88 |
| Língua Estrangeira – Francês | 88 |
| Mundo Atual (MA) | 43 |
| DPS | 10 |
| Educação Física | 80 |
| Componente Científica | Tempos |
| Matemática e Realidade | 88 |
| Economia | 33 |
| Sociologia | 33 |
| Componente Tecnológica | Tempos |
| (0674) Função pessoal - legislação laboral | 33 |
| (0676) Legislação fiscal na função pessoal | 33 |
| (8534) Sistema de segurança social | 33 |
| (0677) Recursos humanos - processos de recrutamento, seleção e admissão | 33 |
| (0678) Recursos Humanos - processamento de vencimentos | 33 |
| (0673) Controlo de tesouraria | 33 |
| (0704) Atendimento - técnicas de comunicação | 33 |
| (1602) Gestão de reclamações e conflitos com clientes/fornecedores | 67 |
| (6736) Recursos humanos – relatório único | 33 |
| (7852) Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento | 33 |
| (7854) Plano de negócio – criação de micronegócios | 33 |
| (8598) Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego | 33 |



Anexo 18 - Critérios de distribuição de serviço da componente letiva

A distribuição de serviço da componente letiva deve respeitar os seguintes critérios, aprovados em reunião de Conselho Pedagógico de 16 de junho de 2021, a saber:

- 1- A continuidade das turmas que contenham a maioria dos alunos do ano anterior; excetuando os casos em que a incompatibilidade for notória e/ou fundamentada e reconhecida pelo respetivo Coordenador de Departamento;
- 2- A não acumulação de mais de três programas disciplinares num mesmo horário, mesmo nos horários a serem requisitados para afetação/contrato administrativo, salvo as exceções decorrentes dos referenciais curriculares dos cursos de ProFIJ e outros casos pontuais;
- 3- Os 7º e 10º anos devem ser assegurados, preferencialmente, por professores do quadro de nomeação definitiva, ficando garantida a distribuição dos anos subsequentes;
- 4- Sempre que possível, gerir de forma equilibrada o número de professores por áreas e disciplinas. No caso de grupos multidisciplinares, as várias disciplinas deverão ser distribuídas de acordo com a formação académica e perfil individual dos professores do grupo disciplinar;
- 5- Deverá ser estipulado o princípio da continuidade de Direção de Turma, exceto por razões devidamente fundamentadas;
- 6- Serviço como Direções de Turma, tutorias e projetos de relevância pedagógica (por exemplo, turmas de ensino diferenciado), deve ser atribuído preferencialmente a docentes do quadro de nomeação definitiva da escola que evidenciem perfil adequado;
- 7- Os DT dos cursos de PROFIJ deverão ser preferencialmente da componente tecnológica;

- 8- Ter presente que, no caso dos docentes desta escola que são simultaneamente docentes de 3º Ciclo e Secundário, é de todo aconselhado que se promova a rotatividade na respetiva lecionação, salvaguardando-se, naturalmente, as vantagens decorrentes da continuidade pedagógica da lecionação, mas evitando-se a “excessiva manutenção”, ora no 3º Ciclo ora no Secundário, salvo se tal for entendido pelo órgão de gestão como sendo o mais adequado, em especial para os alunos, nomeadamente tendo em conta o perfil do docente e/ou o tipo de trabalho que habitualmente desenvolve com os alunos;
- 9- As disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas desdobram em turnos no bloco de 90’, conforme o a alínea c) do ponto 2 do art.º 17º do DLR n. º16/2019/A, de 23 de julho;
- 10- As disciplinas de Educação Visual, Educação Tecnológica e TIC desdobram em turnos apenas quando semestralizam, conforme o a alínea c) do ponto 2 do art.º 17º do DLR n. º16/2019/A, de 23 de julho;
- 11- As disciplinas de Educação Visual, Educação Tecnológica e TIC semestralizam sempre que a sua carga letiva seja de apenas 45’;
- 12- As disciplinas de Geografia e História desdobram em semestres, conforme proposta dos Departamentos de Ciências Sociais e de Humanidades e aprovação em Conselho Pedagógico de 26/05/2021, permitindo um ensino mais individualizado e de maior qualidade;
- 13- A componente tecnológica dos cursos de ProFij deve ser distribuída, sempre que possível, por mais do que um docente, de forma a assegurar diferentes abordagens pedagógicas e metodológicas, preferencialmente não excedendo 6 tempos;
- 14- Sempre que haja mais docentes interessados na distribuição do Ensino Recorrente Mediatizado do que a oferta, deve haver rotatividade nesta distribuição, sem prejuízo da manutenção das continuidades programáticas;
- 15- Não atribuir 2 blocos do Ensino Secundário Recorrente Mediatizado ao mesmo professor, pois dificulta bastante a elaboração de horários, uma vez que há 27 blocos para distribuir por 5 dias na semana, em apenas 2 tempos de aulas; não pode haver sobreposição de aulas para os alunos aquando do arranque do ano letivo, pelo que o agrupamento de disciplinas no mesmo tempo semanal (18:55-20:55 ou 21:00-23:00) implica a garantia que os alunos possam assistir às aulas de todas as disciplinas em que

estão inscritos;

- 16- Se houver necessidade de completar os horários dos professores através da atribuição de 2 blocos do ERM, sendo ambos do Ensino Secundário, um deles terá início às 18:55 e o outro, necessariamente, às 21:00;
- 17- A distribuição de serviço da componente não letiva corresponde a 4 segmentos de 45' acrescidos do equivalente à redução por idade e tempo de serviço, sempre que esta exista, sendo dois destes obrigatoriamente destinados a atividades com alunos, salvo em situações em que os docentes tenham a sua componente não letiva afeta ao desenvolvimento em atividades de coordenação de projetos/outros;
- 18- Apesar da não obrigatoriedade de permanência no estabelecimento de ensino, a totalidade da componente não letiva faz parte integrante do serviço docente.



Anexo 19 – Funcionamento da semestralidade História e Geografia 2021/2022

| Ano / Turma | 1.º Semestre | 2.º Semestre | Distribuição dos Tempos letivos |
|-------------|--------------------|--------------------|---------------------------------|
| 7.º A | Geografia | História | 90'+45'+45'+45 |
| 7.º B | História | Geografia | 90'+45'+45'+45 |
| 7.º C | Geografia | História | 90'+45'+45'+45 |
| 7.º D | História | Geografia | 90'+45'+45'+45 |
| 7.º E | História/Geografia | Geografia/História | 90'+45'+45'+45 |

| Ano / Turma | 1.º Semestre | 2.º Semestre | Distribuição dos Tempos letivos |
|-------------|--------------|--------------|---------------------------------|
| 8.º A | Geografia | História | 90'+90'+45'+45 |
| 8.º B | História | Geografia | 90'+90'+45'+45 |
| 8.º C | Geografia | História | 90'+90'+45'+45 |
| 8.º D | História | Geografia | 90'+90'+45'+45 |

| Ano / Turma | 1.º Semestre | 2.º Semestre | Distribuição dos Tempos letivos |
|-------------|--------------------|--------------------|---------------------------------|
| 9.º A | Geografia | História | 90'+90'+45'+45 |
| 9.º B | História | Geografia | 90'+90'+45'+45 |
| 9.º C* | História/Geografia | História/Geografia | 90'+90'+45'+45 |
| 9.º D | História | Geografia | 90'+90'+45'+45 |
| 9.º E | Geografia | História | 90'+90'+45'+45 |

* Funciona por turnos conforme proposta do Conselho de Turma.

Aprovado na reunião dos grupos disciplinares de História e de Geografia realizada no dia 21 de julho de 2021



Anexo 20 – Organização das Disciplinas semestrais EV/ET/TIC/Cidadania

Organização Matriz_DAT_Semestral

| | 7º ANO | | 8º ANO | | 9º ANO | |
|-----|--------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|
| | Anual | Semestral | Anual | Semestral | Anual | Semestral |
| 90' | TIC | | ET | | EV | |
| 90' | | | | | ET | |
| 45' | | EV | | TIC | | |
| 45' | | ET | | EV | | |

Organização Matriz_DAT_TURNO

| | 7º ANO | | 8º ANO | | 9º ANO | |
|-----|--------|---------|--------|-----------|--------|---------------------|
| | Anual | Turno | Anual | Turno | Anual | DAC |
| 90' | TIC | | ET | | EV | |
| 90' | | | | | ET | |
| 45' | | EV1+EV2 | | TIC1+TIC2 | | TIC1+TIC2 |
| 45' | | ET1+ET2 | | EV1+EV2 | | Cid.Des.1+Cid.Des.2 |

Organização Matriz_DAT 7º ANO

| | 7º ANO | 1º Semestre | | | | 2º Semestre | | | |
|---------|-------------------|-------------|------|-----------|------|-------------|------|-----------|------|
| | Anual | Turno (1) | | Turno (2) | | Turno (2) | | Turno (2) | |
| | | Sala | Sala | Sala | Sala | Sala | Sala | Sala | Sala |
| 90' | TIC | | | | | | | | |
| | | EV | | ET | | EV | | ET | |
| 45'+45' | Prof EV1+Prof ET1 | 7ºA | SD1 | 7ºA | SET1 | 7ºA | SD1 | 7ºA | SET1 |
| | | 7ºB | SD1 | 7ºB | SET1 | 7ºB | SD1 | 7ºB | SET1 |
| | | 7ºC | SD1 | 7ºC | SET1 | 7ºC | SD1 | 7ºC | SET1 |
| | | 7ºD | SD1 | 7ºD | SET1 | 7ºD | SD1 | 7ºD | SET1 |
| | | 7ºE | SD1 | 7ºE | SET1 | 7ºE | SD1 | 7ºE | SET1 |

Tempos letivos_9º

| 7º ANO | | |
|--------------|----|-----------|
| Prof TIC 1 | 2 | |
| Total | 10 | |
| Prof EV 1 | 2 | Prof ET 1 |
| | 2 | 2 |
| | 2 | 2 |
| | 2 | 2 |
| | 2 | 2 |
| Total | 10 | 10 |

Organização Matriz_DAT 8º ANO

| | 8º ANO | 1º Semestre | | | | 2º Semestre | | | |
|---------|--------------------|-------------|------|-----------|------|-------------|------|-----------|------|
| | Anual | Turno (1) | | Turno (2) | | Turno (2) | | Turno (2) | |
| | | Sala | Sala | Sala | Sala | Sala | Sala | Sala | Sala |
| 90' | ET | | | | | | | | |
| | | EV | | TIC | | EV | | TIC | |
| 45'+45' | Prof EV1+Prof TIC1 | 8ºA | SD1 | 8ºA | SI1 | 8ºA | SD1 | 8ºA | SI1 |
| | | 8ºB | SD1 | 8ºB | SI1 | 8ºB | SD1 | 8ºB | SI1 |
| | | 8ºC | SD1 | 8ºC | SI1 | 8ºC | SD1 | 8ºC | SI1 |
| | | 8ºD | SD1 | 8ºD | SI1 | 8ºD | SD1 | 8ºD | SI1 |

Tempos letivos_7º

| 8º ANO | | |
|--------------|---|------------|
| Prof ET 1 | 2 | |
| Total | 8 | |
| Prof EV 1 | 2 | Prof TIC 1 |
| | 2 | 2 |
| | 2 | 2 |
| | 2 | 2 |
| Total | 8 | 8 |

Organização Matriz_DAT 9ºANO

| 9º ANO | 1º Semestre | | | | 2º Semestre | | | | |
|---------|--------------------|------------|------|-----------------|-------------|------------|------|-----------------|------|
| | Anual | Turno (1) | Sala | Turno (2) | Sala | Turno (2) | Sala | Turno (2) | Sala |
| 90' | EV | | | | | | | | |
| 90' | ET | | | | | | | | |
| | | TIC | | Cid.Des. | | TIC | | Cid.Des. | |
| 45'+45' | Prof TIC1+Prof CD1 | 9ºA | SI1 | 9ºA | SI2 | 9ºA | SI1 | 9ºA | SI2 |
| | Prof TIC1+Prof CD2 | 9ºB | SI1 | 9ºB | SI2 | 9ºB | SI1 | 9ºB | SI2 |
| | Prof TIC1+Prof CD3 | 9ºC | SI1 | 9ºC | SI2 | 9ºC | SI1 | 9ºC | SI2 |
| | Prof TIC1+Prof CD3 | 9ºD | SI1 | 9ºD | SI2 | 9ºD | SI1 | 9ºD | SI2 |
| | Prof TIC1+Prof CD3 | 9ºE | SI1 | 9ºE | SI2 | 9ºE | SI1 | 9ºE | SI2 |

Tempos letivos_8º

| 9ºANO | | | |
|--------------|----|-----------|---|
| Prof EV 1 | 2 | | |
| Prof ET 1 | 2 | | |
| Total | 10 | | |
| Prof TIC 1 | 2 | Prof CD 1 | 2 |
| | 2 | | 2 |
| | 2 | | 2 |
| | 2 | | 2 |
| Total | 8 | | 8 |